ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL

Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE

Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — **Quarta-feira, 13 de Junho de 1900** — **NUMERO 132**

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias :

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o Bacharel Archimedes de Oliveira Souza, juiz municipal de Limoeiro, resolve prorogar por mais 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do Dr. Director

Portaria :

Os Srs. Guimarães Braga & C. dignem-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, os medicamentos constantes da inclusa relação.

Officios :

Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o tenente Joaquim Basilio Pyrrho tem permissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação, com excepção d'aguardente de canna, destinados ao seu filho Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio.

— *Mutatis mutandis* ao Administrador da Recebedoria.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, que os officios de 1.º tabellião do publico e escrivão de orphãos e annexos desse municipio, vago pelo fallecimento do serventuario Felix da Cunha Macedo França, foram creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, ficando assim respondido o vosso officio de 3 do corrente.

— Ao Dr. Juiz de direito de Limoeiro—Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de hoje datada foi prorogada por 3 mezes, com ordenado a licença, de igual tempo, em cujo goso se acha o Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, juiz municipal desse municipio, conforme requereu.

— Ao Director Geral da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o 1.º promotor publico da capital, Bacharel Thomaz Lins Caldas Filho, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumio nessa data o exercicio interino da 3.ª promotoria, visto ter sido removido para a 2.ª o funccionario que a exercia, Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 126, de 14 do corrente, mandei pagar pela verba do art. 1 § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao 2.º sargento do batalhão de infantaria, José Caetano de Mello, a quantia de 70$840, a que tem direito, conforme consta da informação do commandante interino da força policial, em officio n. 367, de 25 de Fevereiro ultimo, do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Brejão, do municipio de Garanhuns, no periodo de Julho a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo—Dando solução ao requerimento que vos devolvo, de Manoel João de Souza Santos, carcereiro da cadeia de Gameileira, declaro-vos que, em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1196, de 12 do corrente, mandei pagar lhe, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, a quantia de 17$440 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquelle municipio, durante o mez de Fevereiro ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Quipapá — O Exm Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos, que por despacho de hoje remetteu ao Dr. Chefe de Policia o vosso officio de 16 do corrente, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Abril de 1900.

Officios :

Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento da professora Anna Emilia de Miranda Henriques, de quem tratastes em officio n. 66, de 10 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no decurso do mez passado, visto estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira da Villa de Aguas Bellas, para a qual foi ultimamente nomeada.

— Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 87, de 16 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 419 e 420.

— Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados - Remetto vos um exemplar de cada uma das resoluções que me foram enviadas pelo 1.º Secretario do Senado, com officio n. 37, de 16 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 419 e 420.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Abril de 1900

Officios :

N. 257 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.... 7:588$6, a fim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração do lixo, pela verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor

N. 258 — Srs. Membros da Commissão Fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife — Em resposta ao officio de 19 de Janeiro ultimo, solicitando isenção dos direitos aduaneiros para quinhentos metros de mangueira de lona destinados a Companhia de Bombeiros, junto vos remetto copia do officio que a respeito me enviou o Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Abril de 1900

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o ajudante do escrivão da Receita da Recebedoria, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Junho de 1900.

Alfredo José Augusto Ferreira, solicitando que lhe seja pago pela verba do n. 15 § 3.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de 253$000, proveniente de concertos feitos nos pannos de scena do Theatro Santa Isabel durante o mez de Junho do anno passado.—Aguarde o peticionario a decretação do credito pelo Congresso

Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, co-proprietario do predio onde funcciona a Junta Commercial, e de accordo com os demais interessados, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a renovar o contracto de arrendamento, visto ter terminado o prazo do primeiro contracto, no dia 1 de Maio proximo passado —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rufina Demetria de Souza, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Serrinha no municipio de Salgueiro, pedindo para continuar em disponibilidade em virtude do seu máo estado de saúde —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel R. Araujo & C, pedindo pagamento da quantia de réis 112$000, proveniente de artigos de expediente fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha. —Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Pedro da Costa, conhecido por João Braz, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

Marcellino Fonte & C, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos embarcados a bordo do vapor Beberibe, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta embarcados a bordo do vapor Jaboatão para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Izidoro de Albuquerque, tenente do batalhão de infanteria, solicitando o abono da ajuda de custo pelo maximo por ter sido transferido do destacamento do Cabo para o de Taquaretinga, conduzindo comsigo sua familia —Declare o peticionario o numero de pessoas que conduzio para o municipio da Taquaretinga.

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, 2 sargento do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação da quantia que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Belmonte no periodo de 16 de Outubro de anno findo a 16 de Abril passado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Manoel Arthur de Siqueira Cavalcante ex-alferes ajudante de ordens do commando geral da força policial, pedindo que se lhe mande entregar a importancia que despendeu com o titulo de sua nomeação.—Junte o titulo de sua nomeação.

Leocadio Gonçalves de Sepulveda, negociante na cidade de Cabrobó, pedindo pagamento da quantia de 45$600 proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez a cadeia daquella cidade de 1 de Julho de 189) a 28 de Fevereiro do corrente anno.—Exhiba documento do qual conste o numero de compartimentos da cadeia e o de presos nella recolhidos no periodo a que allude.

Joaquina Maria da Conceição, solicitando indemnisação dos vencimentos de seu fallecido marido José Carneiro da Cruz, soldado do corpo de cavallaria.—Satisfaça a exigencia do Thesouro juntando a certidão de casamento.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel de 3 mezes de sua casa sita a rua da Igreja, em Itamaracá (municipio de Iguarassú) a qual serve de quartel ao destacamento policial alli estacionado, a contar de 23 de Janeiro a 23 de Abril do corrente anno a razão de 6$000 mensaes —Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eulalia Maria de Oliveira Santos, solicitando indemnisação dos vencimentos do seu fallecido marido Francisco Antonio de Oliveira Santos, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção desta cidade.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de Junho de 1900

Coronel João Rodrigues de Moura, Joaquim Rabello Pessoa de Britto, Bacharel Urbano Mamede de Almeida e Christiano Bezerra de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel Eduardo de Aquino Ferreira.—Certifique-se.

Idalina Lopes Braga.—Prove na Collectoria de Olinda, ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Manoel Galvão.—A' Sub-Directoria do Contencioso para os devidos fins.

Companhia de Santa Thereza, Desoscoro de Sá Gonzaga, Genuino Auguste Peixoto e Maria Cavalcante de Albuquerque Faria —Informe o Sr Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Junho de 1900.

Azevedo & C, pedindo a retirada de um apparelho da Recife Drainage da casa n. 4, sita no Largo do Forte.—Deferido a vista das informações

Amorim Irmãos & C., pedindo a retirada de 2 apparelhos existentes no predio n. 52 a rua do Amorim. — Deferido á vista das informações.

O porteiro,
A. Peregrino.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 11 de Junho de 1900

Maria Rosa Pereira, removida da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, Maria Nicacia de Jesus Peretti, nomeada para reger a cadeira de Serrinha, em Salgueiro e Amelia Maria da Conceição Ramos, pedindo que se encaminhe ao Exm Sr. Dr. Governador do Estado, suas petições nas quaes solicitam as duas primeiras, justificação de faltas e a ultima, prorogação de praso.—Encaminhem-se.

Dia 12

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira de S. José do Egypto, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita 30 dias de prorogação de licença. - Encaminhe-se.

O mesmo e Carlos Adolpho de Avelar Alchorne, professor da cadeira de Ouricury, pedindo para informar e encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicitam permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Encaminhe-se.

Em additamento aos despachos do dia 11 de Junho de 1900

Hermelino Elizeu da Silva Caneca, professor da cadeira da freguezia de Afogados, requerendo abono de faltas —Officie-se o Thesouro em vista da determinação do Dr. Governador do Estado, de 8 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de Junho de 1900

Antonio Luiz da Silva, A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Bernardino Francisco de Souza, Bacharel Celso Tertuliano F. Quintella, Gasparina dos Santos Correa de Araujo, Henrique B. de Oliveira, Joaquim Fernandes Dias, João Fernandes de A. Valongueiro, José Fernandes Lima, Julia Vieira Ferreira da Cruz, Jacintho Botelho de Amorim, José Antonio Cardoso, Luiz Jardim Gomes Braga, Lino de Abreu Cerqueira, Maria Magdalena R. de Almeida.—Como requerem.

Manoel Pedro do Rosario, Rufino Bezerra C Lima, O mesmo —Pague-se.

Affonso Ernesto de Seixas, João de Barros.—Sim, limitando-se ao requerido.

Antonio Gonçalves Dias, Pinto Alves & C.—Deferido á vista das informações

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer, limitando-se ao requerido.

Antonio Maia Sobrinho.—Sim, pagando os devidos impostos e emolumentos.

Eduardo Wanderlinden. — Satisfaça o peticionario a exigencia da D. de Hygiene.

Emilia C Ferreira Falles.— Compareça a peticionaria a D. de obras para designar o dia e hora afim de proceder-se a cordeação.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos.—Sim, prestando a caução de 15$000 como prescreve a lei.

Italino Izidro da Costa Vieira —Declaro o peticionario em que data aproximadamente dirigiu a petição a que allude.

Manoel Burlamaque — Sim, fazendo o supplicante cornija e parapeito, e canalisando as aguas pluviaes.

Nicolau Seindstoni — Compareça o peticionario a Repartição das Obras Municipaes, afim de prestar-lhe informações attinentes ao assumpto de sua petição.

Oliveira Augusto da Silva.—Certifique-se.

Dia 12

Anna Julia de Miranda. — Como requer.

Felix Nogueira Cabral.—Sim, com o ordenado na forma da lei.

Manoel Cortez da Silva Curado.—Sim, pagando os impostos vencidos.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.—Indeferido á vista das informações.

Luiz Olimpio de Araujo, Torres & C.—Sim, pagando os devidos impostos e emolumentos.

Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de Junho de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 129 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Germano Bispo de Oliveira vindo de Olinda, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Elias Ferreira e Diego Rodrigues dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Anna Gonçalves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Alfredo Emilio Ferreira, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Leite, como alienado.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que, em data de 9 do corrente, no 2.º districto da Boa-Vista, o individuo de nome Manoel Galdino, armado de faca de ponta, ferio a José Bernardo de Lima.

A autoridade respectiva, logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir se.

— O subdelegado do 1.º districto da Graça participou-me que, ante hontem no Porto do Jacobina, do referido districto o individuo de nome Joaquim Alves Leite tentou por termo a existencia, ferindo-se com um punhal.

Aquella autoridade alli comparecendo, fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias de conformidade com a lei

— Por telegramma datado de 10 do corrente communicou-me o delegado de policia do Triumpho que, no dia antecedente, em logar Prince a do Estado da Parahyba fôra capturado o criminoso Luis Pereira de Souza, que fazia parte dos evadidos da cadeia do alludido municipio, facto este occorrido em 19 de Maio proximo findo.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de Junho de 1900

José Maria Ribeiro, Francellina Olindina da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Tavares Nogueira.— Requeira nos termos da lei.

G. Alberto & C.—Sellado o documento voltem querendo.

Nicéas da Silva Gusmão, Joaquim José da Costa Valente, Napolião Rodrigues & C, Augusto das Chagas Lemos, Antoni Silva & C, Silvana Umbelina de Varconcellos, Augusto José de Souza Correia, Martins Fiuza & C.—A' 1.ª secção.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos.—Informe de novo a 1.ª secção.

Augusto X. Carneiro da Cunha. —A' 2.ª secção.

Pereira Carneiro & C., Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—A' 3.ª secção

Dia 12

Lucinda Maria Braga, Auguste Duarte Vieira, Francisco Cordeiro, Maria Felippa do Carmo, G. Alberto & C —Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' hora regimental o Sr. Rosa e Silva abriu a sessão, de 1 do corrente, a hora do se presente 33 senadores.

No expediente foi lido um officio da Camara dos Deputados, communicando que aquella corporação já havia nomeado tres membros para a commissão que deverá apresentar parecer sobre a reforma do systema eleitoral.

A' vista desse officio, o Sr. presidente nomeou os Srs. Benedicto Leite, Antonio Azeredo e Feliciano Penna para representarem o Senado nos trabalhos da referida commissão.

Foi presente tambem á mesa o projecto da Camara, abrindo um credito de 27:000$ supplementar á rubrica—Corpo de Bombeiros—e de 8:000$ como indemnisação ao Dr. João Paulo de Carvalho, que desempenhou na Europa uma commissão para que foi nomeado em 1894, foi á commissão de finanças com o requerimento em que o engenheiro Agliberto Xavier, preparador de chimica da Escola Polytechnica, pede um anno de licença e prorogação.

Um parecer de commissão de finanças dispondo sobre vantagens aos operarios que trabalham nas officinas custeadas pela União foi inclufirido e apresentado á mesa o respectivo parecer para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Pires Ferreira requereu urgencia para discussão immediata do parecer sobre a eleição de S. Paulo. Approvado o requerimento foi tambem approvado o parecer reconhecendo senador ao Sr Bernardino de Campos, a que será feita a devida communicação.

Logo depois os S.s. Nogueira Paranaguá e Pires Ferreira discutiram negocios politicos do Estado do Piauhy.

E levantou-se a sessão, marcada a ordem do dia —trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Apenas aberta a sessão 1 do corrente e lido o expediente o Sr Eduardo Ramos, pedio a palavra e tratou da questão da isenção de impostos de importação para o material destinado ao serviço de aguas, illuminação primaria e saude publica nos municipios, respondendo a uma «varia» do «Jornal do Commercio» e requerendo que o governo informe em quanto ainda a renda desse imposto e em quanto importam as isenções.

A discussão do requerimento ficou encerrada, mas não foi votado.

O Sr. Barbosa Lima justificou uma indicação, pedindo a nomeação de uma commissão especial, afim de elaborar um projecto do codigo de processo militar, conforme a discussão que está compatível ... que vai publicada em outra secção.

O Sr. Cincinato Braga tratou da questão da isenção que fez assumpto do requerimento do Sr. Eduardo Ramos, justificando um aparte que deu ha dias esse collega.

O Sr. Alfredo P... dispensa de membro da commissão especial de auxilios á lavoura, por pertencer a outra commissão de muito trabalho—a de constituição e justiça.

O Sr. José Boiteux communicou á casa que o seu collega de bancada Paula Ramos não compareceu por haver recebido communicação do fallecimento de seu venerando pai, no Recife. O Sr. presidente vai mandar desanojar o illustre deputado.

O Sr. Moreira Alves requereu dispensa de interticio para que os pareceres sobre as eleições do 2.º districto desta capital e do 3.º de Minas fizessem parte da ordem do dia de hoje. Não houve numero no recinto, fez se a chamada, os pareceres não serão discutidos e ...

Na ordem do dia ficaram sem debate encerradas as discussões dos projectos das licenças aos deputados Sylvio Romero e Indio do Brasil; 2.ª do projecto que determina que o penhor agricola sobre fructos comprehendidos na hypotheca opere seus effeitos em relação a terceiros, embora constituido sem o consentimento do credor hypothecario ; e 2.ª do projecto que autoriza, dentro de dois annos da data da lei, a constituição de sociedades anonymas de credito real.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Esperado na manhã de 24 de Maio aqui o paquete allemão «Antonius», a cujo bordo vinha o Dr. Severino Vieira, deputado, amigos, admiradores e correligionarios dirigiram-se para a ponte da Companhia Bahiana, onde devia elle desembarcar, e na praça do Palacio e no largo Castro Alves enorme multidão aguardava a entrada do vapor.

Depois de meio dia appareceu na barra, completamente embandeirado o paquete «Antonius», que trazia hasteadas as bandeiras allemã e brasileira.

Saveiros, lanchas, rebocadores, vapores ..., Jaraguassú, Esperança e Santo Antonio, embandeirados, conduzindo as massas e bandas de musica, fôram á barra ao encontro do paquete, que vinham acompanhando; e ao passar em frente á praça Castro Alves, em demanda do ancoradouro, dessa praça subio ao ar grande quantidade de foguetes, havendo salvas de bombas.

A's 2 horas o vapor fundeava.

O Governador, logo que teve sciencia de que entrava o vapor, embarcou na lancha a vapor do Estado e seguio para bordo do paquete ao encontro do Dr. Severino.

Trocados os comprimentos a bordo, foi effectuado o desembarque ás 2 e 30 na ponte da Companhia Bahiana, que estava ornamentada.

Grande era a multidão, havendo difficuldade no transito.

Postada em frente da ponte uma guarda de honra, sob o commando do Capitão Asclepiades, de policia, prestou as honras devidas.

O Dr. Severino sai ou junto com o Governador, e tendo recusado tomer o carro, seguio em direcção ao «Correio de Noticias», no meio de extraordinario prestito, procedido de musica, entre enthusiasmo enorme da mocidade academica de direito, de cuja faculdade é o Dr. Severino lente.

O Governador seguio adiante do prestito, de carro, para o «Correio de Noticias», alli aguardou a presença do Dr. Severino, que chegou á redacção do «Correio» sob acclamações populares, subindo nessa occasião ao ar innumeros foguetes.

Em nome da mocidade academica da Faculdade de Direito, pronunciou um brilhante discurso, saudando o Dr. Severino, o academico Julio Virginio.

O discurso produzio profunda impressão, provocando ruidosos applausos.

O Dr. Severino respondeu com um brilhante improviso, sendo largamente victoriado.

Após as saudações recebidas, o Dr. Severino seguio de carro, em companhia do Commendador Leandro Regis e do Dr. Pacheco, a abraçar sua veneranda mãi, que não via ha mais de dous annos.

A' residencia do Dr. Severino tem ido grande quantidade de cavalheiros apresentar saudações.

Entre a enorme multidão que compareceu ao desembarque, notavam-se o Presidente do Senado, Senadores, Presidente da Camara dos Deputados, Deputados, Intendente Municipal, Conselheiros Municipaes, Commandante da Brigada Policial e officialidade, Officiaes do Exercito, da Guarda Nacional, membros de varias associações, funccionarios publicos de todas as cathegorias, federaes, municipaes e estaduaes, Secretarios do Governo, Lentes e Director da Faculdade de Medicina, Lentes e Directores da Faculdade de Direito, toda a mocidade academica de Direito, academicos da Polytechnica, commerciantes, banqueiros, diversos consules, representantes da imprensa d'ahi e d'aqui, e extraordinaria massa popular.

A Associação Commercial teve hasteada a sua bandeira.

No jantar intimo, realisado no Palacio, á noite, o Governador brindou ao Dr. Severino, dizendo que, velho amigo, tambem tinha o direito de regosijar se pela sua chegada á terra natal ; que por isso dava-lhe as boas vindas.

O Dr. Severino respondeu dizendo que agradecia ao seu velho amigo, do quem nunca se afastaria ; que agora, mais do que nunca se afastaria ; que agora mais do que nunca, estava disposto a identificar-se com elle, mesmo como uma homenagem a esta obra, que é exclusivamente sua, qual a do levantamento da Bahia na politica federal.

Após este, o Dr. Severino fez outras brindes intimos aos Drs. Tanajura, Presidente do Senado ; Freire Filho, Intendente Municipal, e Coronel Pedreira.

S. Exc. sahio do Palacio ás 10 horas da noite, sendo acompanhado até sua residencia pelo ajudante de ordens do Governador.

— De diversas cidades do sul e do interior do Estado vierão Intendentes Municipaes para a recepção do Dr. Severino, que continúa a ser muito visitado.

— A imprensa unanime saudou o Dr. Severino Vieira, tendo o «Correio de Noticias» dado o retrato de S. Exc.

— Varios edificios continuão embandeirados, em homenagem ao novo Governador, ainda nos dias seguintes.

— O Dr. Severino tem sido muito visitado, contando-se no numero dos visitantes o Governador Luiz Vianna, o Arcebispo e o General Roberto.

— As 10 horas da manhã de 23 o Conselheiro Vianna foi, em carro, buscar o Dr. Severino Vieira na sua residencia a rua Caquende, afim de assistir a inauguração do novo edificio do Gymnasio.

Ao passarem os Governadores em demanda do Gymnasio, um batalhão de policia, postado no campo dos Martyres as honras devidas.

Quando os Governadores penetrarão no salão nobre o edificio estava repleto de pessoas gradas, dando ingresso aos Governadores os Drs. Freire de Carvalho, Intendente, Octaviano Jambeiro, Secretario do Interior e Policia, pouco depois chegou o Sr. General Roberto Ferreira.

Aberta a sessão, o Conselheiro Luiz Vianna declarou inaugurado o novo edificio, dando a palavra ao Dr. Octaviano que pronunciou brilhante discurso.

Seguio-se o lente do Gymnasio, Dr. Egas Muniz, que leu um discurso, sendo ambos os oradores applaudidos.

Durante o acto tocou a banda da musica de policia.

— Após a assignatura da acta da inauguração, os governadores seguirão em demanda da Assembléa Geral, na praça do Conselho Municipal, onde tinha de ser realisada a posse do novo Governador.

Viaja notava-se grande movimentação pelas ruas da Capital, algumas das quaes achavão-se festivamente preparadas para a posse do Dr. Severino, que soube despertar grande confiança no seio do povo.

Antes da hora official da posse era impossivel penetrar no recinto da Assembléa, que reunia tudo que a Bahia tem de mais recommendavel nas lettras, sciencias, armas, industrias, commercio, politica, agricultura, clero e artes liberaes.

Quasi todo o Corpo Consular estava representado.

A' 1 hora e 30 minutos os clarins da Brigada Policial, postada em frente ao Paço da Assembléa, derão signal da chegada dos Governadores ; e ahi solemnemente recebidos, o novo Governador assignou o termo de juramento, sendo em seguida empossado.

Então o Conselheiro Luiz Vianna leu uma resenha dos factos salientes da sua administração começando por frisar quatro pontos capitaes que dão feição mais accentuada a sua administração :—restabelecimento da ordem publica, desenvolvimento da instrucção, expansão das fontes de riqueza do Estado e o respeito que sempre lhe merecerem os direitos individuaes de todos os seus concidadãos.

Referese em seguida ao augmento das rendas do Estado, que duplicaram durante os quatro annos em que presidiu ao seu funccionamento, sem gravame para o seu contribuinte.

Trata da pontualidade com que o Thesouro Federal satisfaz a todos os pagamentos, determinando assim a alta incessante dos titulos na bolsa de Paris.

Lembra o incremento dado á industria, a agricultura e as obras publicas, os melhoramentos materiaes que foram feitos durante o seu governo.

E terminou dizendo :

«Pouco ou nada terei feito que me recommende aos meus concidadãos : mas tenho consciencia de que restituo illeso, impolluto, o patrimonio sagrado que me confiaram.

Agora que vou me recolher á tranquilidade do meu retiro, só me resta repetir aos meus concidadãos as palavras do celebre atheniense :

Defendi quanto pude a patria e as leis.

Esto discurso tem sido muito apreciado.

Finda a ceremonia o Dr. Severino acompanhou o Conselheiro Luiz Vianna até a sua residencia.

— O Dr. Severino não se installará logo no palacio da Victoria, continuará por mais alguns dias em sua actual residencia.

— O Dr. Luiz Vianna seguio a 30 pelas 9 horas da manhã, para sua fazenda em Santo Estevão.

O embarque foi feito na Companhia Bahiana, que ficou completamente cheia de amigos e correligionarios do ex-governador, representando todas as classes sociaes.

Deu a guarda de honra um batalhão da brigada policial.

O Dr. Luiz Vianna foi de sua residencia ao edificio da Companhia Bahiana em carro do governo, acompanhado do Dr. Severino Vieira.

Affirma se que o Dr. Luiz Vianna seguirá no paquete «Danube» para a Europa.

— Foram eleitos 2 Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Appellação os Conselheiros Joaquim Spinola e Brazilio Xavier.

A sessão do Tribunal foi muito agitada, havendo calorosa discussão, em virtude de se ter apresentado a tomar posse de membro do Tribunal o Dr. Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt, que fôra nomeado por decreto de 25 do corrente.

Posta a votos a moção apresentada, considerando illegal a nomeação do D. Pedro Ribeiro, houve empate, decidindo o Presidente a favor do nomeado para tomar posse, com declaração de que as formalidades externas da nomeação foram preenchidas, e que quanto á legalidade do acto do Governo competia ao Senado decidir, quando tivesse de approvar ou não esta nomeação.

E' esta a origem desta questão : o Dr. Pedro Ribeiro fez concurso em Dezembro de 1897, quando os concursos só valiam por um anno, e nunca mais entrou em concurso o cargo de Conselheiro, estando aquel e caduco.

Passou este anno a lei sanccionada, mandando vigorar por tres annos os concursos para conselheiros do Tribunal de Appellação. Nesta lei se baseia o acto do governador de então, conselheiro Luiz Vianna, que nomeou o Dr. Pedro Ribeiro.

E' aguardada com anciedade a attitude do Senado a respeito.

— Realizou-se a grande procissão sacra que precede as sessões do Congresso Catholico em homenagem a Jesus Christo Redemptor e em commemoração do centenario da descoberta do Brazil.

O Congresso que funcionará na cathedral, celebrará duas sessões solemnes, uma de abertura a 3 de Junho, ás 11 horas do dia, e outra de encerramento a 16 do mesmo mez, á 1 hora da tarde. Além dos congressistas assistirão ás sessões solemnes o Cabido Metropolitano, clero secular e regular, autoridades civis e militares, Corpo Consular, Senadores e Deputados estaduaes, Intendencia, Conselho Municipal, magistratura, imprensa, commercio, Instituto Historico, directores de repartições e de collegios, juizes, irmandades dos priores de ordens terceiras, directores o lentes das academias, Gymnasio, Instituto Nacional, Sociedade de S. Vicente de Paulo, alumnos do Seminario, membros do Apostolado e todas as demais pessoas que apresenta em o respectivo cartão de convite.

As sessões ordinarias são exclusivamente para os congressistas.

A' entrada no Congresso dos principes da igreja, a orchestra executará o *Ecce Sacerdos magnus*; após a pontificação de um dos Bispos e Arcebispos daqui, presidente honorario do Congresso, fará o discurso de abertura, observando rigorosamente o ceremonial praticado nos congressos catholicos da Europa.

Um *Te-Deum* será o fecho das ceremonias no encerramento do Congresso, cujo regulamento interno para os trabalhos das sessões está quasi impresso e vai ser distribuido aos congressistas.

A grande procissão alludida as tres horas da tarde começou a desfilar da Cathedral, o immenso prestito, seguindo pelas ruas do Collegio e Misericordia, praça do Conselho Municipal e Castro Alves, ruas Carlos Gomes, Cabeça e Duarte, praça Treze de Maio, ruas Pedro Luiz, das Mercês, B. Reymundo e Piedade, de cuja igreja sahio a tomar parte na procissão a imagem de S. Francisco Xavier que estava depositada no convento daquelle nome desde a ultima secca nesta capital. Dahi seguio a procissão pelo portão da Piedade, ruas de S. Pedro e S. Bento, praças Castro Alves e de Palacio, ruas da Misericordia, do Collegio e do Ciepo e praça Quinze de Novembro, donde partira.

Rompia o prestito os alumnos do Gymnasio com pequeno emblema servindo de estandarte.

Seguia-se o andor de S. Vicente de Paula.

Cada irmandade acompanhava o andor do seu orago, sendo grande o numero de Apostolados e Collegios que se apresentaram.

Em ultimo lugar ia uma esphera terrestre, em cujo cimo estava a imagem do Coração de Jesus

Os andores eram em numero de 30 alguns ricamente preparados e em ultimo seguiam-se os Franciscanos, os Benedictinos, os Capuchinhos, Seminario, Monsenhores, Conegos, Cabido, Bispo do Pará, Arcebispo, Governadores, Secretarios, General Commandante do districto, Estado-Maior, Commandantes da Policia e officialidade, Commandante da Guarda Nacional, Intendentes, Senadores, Deputados, representantes da imprensa e de todas as classes sociaes.

No regresso da procissão ao entrarem na Cathedral os andores de S. Francisco Xavier e do Coração de Jesus

Acompanharam o prestito mais de 30 mil pessoas e diversas bandas de musica.

A força policial deu uma guarda de honra.

— A Camara dos Deputados votou uma moção, em sessão de 30 de regosijo aos Drs. Severino e Vianna.

— O governador trabalha com os respectivos secretarios, tomando medidas contra a peste bubonica, tendo no dia 30 comparecido a palacio, onde trabalhou desde 9 1|2 da manhã até depois de 5 horas da tarde.

— Foi inaugurado o novo Lazareto de Mont Serrat.

— A 22 pelas 10 da noite, manifestou-se incendio no Armazem Brazil, á rua de Assembléa, de propriedade de Manoel Pinto de Carvalho

As autoridades e os bombeiros compareceram com promptidão, e graças as medidas tomadas, dentro de uma hora o fogo era dominado, apezar da sua violencia.

O incendio começou junto ao balcão, onde havia latas de kerozene.

A armação e os generos ficaram inutilisados ; o armazem estava seguro na Companhia Interesse Publico por 250:000$.

O proprietario foi detido pela policia que recebeu declarações francas sobre a origem do incendio.

— Foi inaugurado no dia 24 o trecho da Estrada de Ferro de S. Miguel, comarca de Nazareth, até a estação da Costa.

— Na presença do Governador e seus secretarios, autoridades e pessoas gradas, foi tambem inaugurada a Colonia Agricola e Educadora, creada nos termos da lei estadual de 22 de Agosto de 1898.

A Colonia tem por fim educar e instruir menores de 7 a 17 annos, abandonados e transviados.

Esses menores receberam desde já o ensino de leitura, escripta, contabilidade, desenho, musica, trabalhos manuaes, gymnastica e exercicios militares.

Os trabalhos manuaes comprehendem ; exercicio de horticultura, jardinagem, praticas de processos aperfeiçoados e de preparações de productos agricolas e industriaes.

Haverá officinas de alfaiate, sapateiro, objectos de madeira, vime e metal.

Os menores admittidos na Colonia, alli permaneceram até os 17 annos de idade quando poderam sahir, recebendo a quantia recolhida á Caixa Economica do Estado, proveniente do seu trabalho.

— Resumo do balancete do Estado, a 2 de Maio :

Em caixa do semestre addicional de 1899, 6:557$822 ; em caixa do exercicio de 1900, 42:853$570 ; idem de cauções...... ...:618$52 ; em o fro especial, juros de apolices 4:357$500 ; dito de juros em deposito 15:218$01 ; dito, resgate de apolices, 1:500$; titulos pertencentes ao Estado 3.047:200$, titulos garantindo fiança 100:200$511 ; lettras do Banco Emissor... 3:693$790 ; lettras a receber 264:2 0$803 ; estampilhas, saldo de valores 2.431:25 ; obrigações a pagar, saldo libra 49.050 em conta corrente no Banco da Bahia.

Deficit contra o Estado 40 :00,000.

Monte pio obrigatorio, saldo em valores 1 0 6:000$ em dinheiro 3 6$343.

Dizem que são muitos os compromissos que o thesouro tem, avultando consignações ao Banco Auxiliar do emprestimo feito ahi o anno passado, fornecedores etc.

O antecessor do Dr. Luiz Vianna, dispendeu com obras publicas e melhoramentos diversos, apenas 750 contos ; o Dr. Vianna empregou em periodo igual mais de 5 000 contos, inclusive gastos na navegação do S. Francisco.

Dotou o Estado de bons edificios, reformando o palacio do Governo, o palacete da Victoria, Escola Normal, Gymnasio da Bahia e outros melhoramentos.

CAPITAL FEDERAL

Dessa procedencia recebemos o «Paiz» a 2 do corrente apenas, faltando-nos o numero correspondente aos demais jornaes que constituem a nossa correspondencia daquella capital da Republica.

— No despacho do dia 1 do Sr. presidente com o Sr. ministro da guerra, foram assignados os decretos :

Promovendo : na arma de artilheria—a capitão, o 1.º tenente Francisco Alvaro de Souza, para a 2.ª bateria do 4 regimento ; a arma de cavallaria—a major, o capitão do quadro extranumerario Henrique Guilherme Coelho por antiguidade, devendo ir para o 7.º regimento ; na arma de infantaria — a major, o capitão Servilio José Gonçalves, por antiguidade, para o 31.º batalhão ; a capitães, os tenentes José Pedro Bizar Pereira da Cunha, por antiguidade, para a 3.ª companhia do 35.º, e Alfredo Martins Pereira, por estudo, para 4.ª companhia do 10.º ; e tenentes, os alferes Affonso Pompilio da Rocha Monteiro, Joaquim Fernandes de Oliveira, Joaquim Camara e Manoel da Costa Lobo, este por estudo e os outros por antiguidade ;

Transferindo ; para o corpo de estado maior, o 1.º tenente de artilheria Alfredo Crescencio da Costa e o capitão Gustavo dos Santos Sarasyva, da 4.ª companhia do 10.º para a 2. do 36 ;

Mandando reverter ao quadro ordinario da arma de cavallaria o capitão do quadro extranumerario Henrique Guilherme Coelho ;

Concedendo graduação do posto de major ao capitão da arma de infanteria Luiz Manoel da Silva Dastro.

Reformando compulsoriamente o capitão do 6.º regimento de cavallaria Urbano Teixeira dos Santos, e de accordo com a sentença proferida em grau de recurso pelo Supremo Tribunal Federal o alferes do 6.º batalhão de infanteria Antonio José da Silva Banha ;

Concedendo a Julio Machado de Lemos dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do exercito ;

Aposentando João Octavio Ferreira da Silva no lugar de mestre de extincta officina do latoeiro do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul ;

Concedendo ao lente cathedratico em disponibilidade da extincta Escola Militar desta capital major de estado maior do exercito Antonio Gabriel de Moraes Rego a gratificação addicional de 16 0|0 dos seus vencimentos ;

Fazendo igual concessão ao lente cathedratico Dr. José Eduardo Teixeira de Souza e ao professor da mesma escola Felisberto José de Menezes, gratificações addicionaes aos seus vencimentos, cabendo ao primeiro 5 0|0 e ao segundo 30|0.

— A respeito de uma decisão sua referente á adopção do lastro nacional nos misteres do serviço publico, o Sr. ministro da fazenda, em circular dirigida aos diversos ministerios do Estado, informa-os das vantagens de tal medida e determina que o prego desse genero, importado de fóra por casas commerciaes, para o Estado, em virtude de contracto, seja descontado o valor dos direitos e taxas de que eram isentos.

— A commissão de orçamento da Camara, sendo relator o Sr. Francisco Sá, opinou pelo indeferimento do requerimento em que os Srs. Norton, Megaw & C., pedem se lhes mande pagar os juros a que se julgam com direito, na importancia de £ 2 403—10—7, pela demora do pagamento de contas por fornecimento de locomivas, wagons, etc. a Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Dr. Martins Junior, que tão notavel papel acaba de representar no Congresso Juridico Americano, ha pouco reunido nesta capital, recebeu honroso convite para tomar parte no Congresso Internacional de Historia Comparada, que tem de reunir-se em Paris, de 23 a 29 de Julho do corrente anno.

Igual convite lhe foi feito para o Congresso Scientifico Latino Americano, a reunir-se em Montevidéo, nos começos do proximo anno.

O deputado Barbosa Lima apresentou hontem uma indicação pedindo a nomeação de uma commissão especial de cinco membros, afim de estudar as leis criminaes e os regulamentos processuaes em vigor no exercito e na marinha, formulando um projecto de codigo de justiça militar, definindo os delictos e infracções disciplinares, estatuindo penas e organisando o respectivo processo, tudo de accordo com as exigencias do novo regimen pratico consubstanciado da constituição republicana.

— O circulo Operario Italiano commemorou no dia 2, em sessão solemne, o 18.º anniversario do fallecimento de Giuseppe Garibaldi, o glorioso guerreiro que ligou o seu nome á unificação da formosa Italia.

Essa justa homenagem ao valoroso general realisou-se ás 7 1|2 horas da noute, no recinto do theatro Variedades, com a presença do conde Antonelli, ministro da Italia.

Além dos oradores inscriptos fallou o 1.º tenente da armada Theophilo Nolasco de Almeida em nome do Centro Catharinense.

Notas alheias

ALLEMANHA, ESTADOS-UNIDOS E O BRAZIL

Continúa a imprensa allemã, ingleza e norte-americana a occupar-se da questão, por esta levantada, de pretender a Allemanha occupar ou adquirir territorios no Brazil meridional e em outras partes da America.

A despeito de tomarem parte na discussão alguns jornaes consideraveis, não nos parece que o assumpto tenha realmente importancia, pois, lealmente confessamos não crer tenha a Allemanha taes propositos.

Não nos admira que a imprensa americana a tenha accusado de tel-os; está-se em vesperas de eleição nos Estados-Unidos e n'estas occasiões alli invente-se tudo o que possa excitar o sentimento nacional, o jingoismo, para exploral-o nas urnas.

Que mesmo o Sr. Elihu Root, secretario da guerra, tenha repetido a accusação, não nos espanta.

Tomando alli os ministros parte evidente na campanha eleitoral, não guardam a discripção, nem a reserva, que tal posição impõe de commum com outros paizes.

Aliás uma rectificação das primeiras noticias do discurso do Sr. Root dizem que elle deixara de apontar especialmente á Allemanha, mas a qualquer potencia européa que se quizesse expandir para a America.

A proposito, porém, d'esta questão, vem sempre á baila a famosa doutrina de Monroe, sobre cuja exacta significação e verdadeiro alcance se não entendem ainda os mesmos americanos.

Razão tem certamente os que na Inglaterra ou na Allemanha sustentam que essa doutrina caducou desde que os Estados-Unidos sahiram do seu continente para immiscuirem-se em negocios de outros.

Com effeito, segundo os ensinamentos de Washington incorporados por Monroe na sua celebre mensagem, em toda a politica exterior norte-americana, essa doutrina, que tem os seus germens no fundador da Republica e seu desenvolvimento em Jefferson, tem dous aspectos que a completam : a abstenção systematica dos Estados-Unidos nos negocios de outros continentes, e a prohibição das nações européas de interverem neste, em certas condições, como a de adquirirem ou readquirirem aqui territorios, ou procurarem restaurar aqui o antigo regimen colonial ou outro contra a vontade dos povos americanos.

Demais, para pôr em pratica esta doutrina pelo unico aspecto por que a querem ver os americanos, é preciso tenham os Estados Unidos a força que não têm.

A discussão do assumpto parece-nos por isso apenas de valor theorico e, como quer que seja, ociosa ; tem todavia a importancia de um signal dos tempos, esta especie de discussão, como lhe chamaria um inglez, de conquista, ou que melhor nome tenha, de territorios de um paiz independente e soberano, cujas condições não são por forma alguma comparaveis ás da China.

E' verdade que—, a historia o prova, as vezes um simples defeito de apreciação póde levar a erros extraordinarios.

E' o caso de terceiro imperio francez com o Mexico.

A PERSIA, RUSSIA E GRÃ-BRETANHA

O «Temps» publicou as seguintes importantissimas informações do que actualmente se passa na Persia, que parece dever ser theatro de um proximo conflicto entre a Russia e Grã-Bretanha.

Diz o referido jornal :

«Ha muitos annos que em Teheran se dá uma luta de influencia entre as duas legações da Inglaterra e da Russia ; e ha muito tempo ainda tudo fazia crer que a vantagem pendia para o lado britannico.

Os inglezes tinham obtido a fundação de bancos, a concessão de estradas no sul do imperio, naturalmente o monopolio da navegação do «Kareun», rio que do golpho Persico penetra profundamente no paiz, e devia ser a grande via do commercio inglez, projectaram-se caminhos de ferro, e Sir Henrique Drument Wolf ministro britannico na Côrte do Shah, quando, em 812, sahio da Persia, levou a intima convicção de que a tinha deixado sob o dominio absoluto da Inglaterra.

Pouco antes da sua partida, Sir Wolf julgou ter dado um golpe de mestre, obtendo para uma companhia ingleza o monopolio da venda do tabaco em todo o Imperio.

As condições acceitas pelo Shah eram realmente favoraveis aos inglezes; e em pouco tempo havia coberto a Persia uma verdadeira rêde de empregados britannicos, de inspectores, de vendedores, etc.

Mas esta introducção quotidiana de Europeus na sua vida irritou os Persas; porque só os inglezes podiam vender tabaco, e só das suas mãos o podiam comprar. Produziu-se um serio descontentamento : os sacerdotes collocaram-se á testa do movimento ; o ministro da Russia deu-lhe apoio e, no fim de poucos mezes, rebentou a revolta de Tauris, pondo em cerco o proprio palacio de Nasar-ed Din. O motim de Teheram narrado pelo Dr. Feuvrier, medico do Shah, no seu curioso «Jornal», que acaba de apparecer, marca o começo da decadencia da influencia britannica na Persia; o governo o dominou, mas tinha por diante acceitou os bons officios, que lhe offereceu o habil ministro da Russia, M. de Butzen; e Sir F. Lascelles, successor de Sir H. Wolf, jámais pode reconquistar a situação perdida.

Em poucos annos, o systema das alfandegas do lado da Russia foi modificado de tal modo, que o commercio de Moscow acaba de fazer no mercado de Persa a concurrencia victoriosa com os productos inglezes; os caminhos do Norte, por cuidado da Russia, foram postos e a communicação com os caminhos russos; um banco de emprestimos, fundado por capitalistas russos, tornou-se uma especie de succursal da administração das finanças russas. A Russia trabalha lentamente, mas com segurança. E' mui difficil saber-se exactamente em que estado estão os seus negocios. Sabe-se, no entanto, que o banco de emprestimos obteve a emissão de um emprestimo de 22 milhões e meio de rublos, que a Persia vai lançar, recebendo em penhor os rendimentos das alfandegas do paiz, excepto alguns direitos de portagem, que estão nas mãos da Inglaterra; sabe-se mais que o Shah concedeu á Russia a livre passagem das suas tropas pelo Seistan. Se esta ultima noticia é exacta, tem grande alcance.

O Seistan é, com effeito, uma especie de angulo persa entre o Afghanistan e o Belouchistan no extremo oriente do Imperio. Esta provincia não está em contacto com a Transcaspia, e para se lá é necessario atravessar todo o Khorassan.

O direito de passagem para o Seistan envolve evidentemente o da passagem atravez do Khorassan, e por conseguinte o dominio da Russia em toda essa fronteira oriental da Persia. Mas temos mais ainda esta nova caminho permittirá aos Russos e flanquearem todo o massiço montanhoso do Afghanistan, e com elle ficam separ-

MUTILADO ILEGÍVEL

... informação ... não ter fundamento ... é verdadeira ... Russia ... gigante ... ladeira ... com nossa ... que da ingleza ... um correspondente do «Times» ... advertir, de ... strasros o ... representar-se destas emoções.

Grandes ... grandes tormentas: é o que acontece tambem aos grandes e vastos imperios.

A RECEITA

O Sr. deputado Bernardino Corrêa, relator da receita, entrará hoje a Imprensa Nacional, para serem impressos, todos os dados e informações que serviram de base á confecção do projecto de lei da receita.

Da importancia do trabalho ... depetado ... poderá o publico ... pelos ... que se divide o parecer ... exemplos ...

... deducção é referente á situação do paiz em frente á sua situação ... funding loans.

S. Ex. ... com apoio as palavras da ... affirma não carecer o governo ... de ... perseverar da economias e da execução leal ... adoptadas.

... a questão do restabelecimento dos agiamentos em especie, concluindo por affirmar, á vista dos dados que apresenta, que isso se realisará, devido ao ... governo que contratou o «funding» que actuou na vida da Republica com um ... de ouro, ao governo actual, que, S. Exa. ... competencia ... superior conhecimento dos ... o complemento ... indispensavel para o bom resultado que se está colhendo.

O capitulo «A politica financeira do governo em face do cambio e do papel» ... a lei do ... expresso ... actual, segundo o Sr. Ministro da Fazenda.

Encara o ... café em relação ás tarifas ... conclue, apezar dos bons ... individual, por affirmar ... difficeis.

Os baixos preços do café são devidos em grande parte á ... venda do café não ... a lei da concurrencia.

Esse commercio é monopolio de meia duzia de casas estrangeiras, fazendo os americanos no Brazil o que os allemães fazem com o trigo russo.

Essa situação ... os preços ainda é aggravada ... das letras que são objecto de especulação, o que se reflecte ... papel, desvalorisando-o. O relator aconselha o que julga necessario para sustentar o mercado do café ás leis da concurrencia que normalisam os preços.

No capitulo «Equilibrio orçamentario» o relator ... as causas dos «deficits» que nos vieram transmittidos do Imperio e que os ... republicanos aggravaram.

Mas qual ... da receita e despeza votadas e realisadas ... até 99, onde pela primeira vez ... affirma o Sr. Deputado, ha saldo.

Discute o saldo e mostra que, mesmo independente do «funding» o saldo é real e effectivo, embora pequeno.

Segue-se o estudo da receita aduaneira ... pela importação.

Traz o parecer dados curiosos sobre as alfandegas, desde 95 a 96. Cada alfandega é apreciada isoladamente. Na alfandega da capital aprecia o decrescimo da receita observada do 1º trimestre do exercicio corrente. Segue-se a renda de armazens e capatazias, que é submettida ao mesmo processo. Esta parte do parecer é acompanhada de 18 mappas, entre esses o que diz ... gos que na alfandega do Rio soffre augmento na importação e os que soffrem diminuição e ainda a importação ... nada por paizes.

... estudadas depois as rendas sob as ... —Sahidas—Estadia de navios—Extras—Depositos. Nesta ultima ... o perigo que ha para o governo em estar a accumular uma enorme divida quando esses recursos gastos como receita podem ser applicados á amortisação da divida interna. Estuda as caixas economicas e aconselha a reforma das nossas, a exemplo do que fez a França.

A renda do consumo é longamente apreciada. Está discriminada por generos sujeitos a esse tributo e são estudadas a verba de registros e a do imposto. E' acompanhada de oito mappas, merecendo especialmente estudo a recebedoria da capital. A receita do exercicio passado foi de mais de 21 mil contos.

Segue-se um longo estudo sobre o imposto do sello, acompanhado de dous mappas, um da renda desde 89 e outro das leis e decisões que nesse periodo alteraram as taxas.

A Imprensa Nacional a sua receita, a expedição ... e o «Diario Official» tambem são ... dos e acompanhados de cinco mappas.

«Casa da Moeda.—A' vista das irregularidades que ahi se deram, o relator pensa que os dados fornecidos carecem de confirmação.

Pede a reforma da lei que creou esse estabelecimento para o fabrico das estampilhas ... em uma dependencia do Thesouro. Refere-se ao desvio de sellos e estampilhas.

«Laboratorio de analyses, é acompanhado de ... mappas sobre a sua receita, despeza, ... analyses e dos generos que mais commummente nos entram falsificados.

«Correios ... União.—A receita foi de mais de 7 ... contos, mas a despeza de mais de 9 mil contos. E' estudado o «deficit», a falta de ... sação, e contrabando postal, ... correspondencia official por falta ... especial.

E' acompanhado de nove mappas.

Faltam os estudos sobre a Estrada de Ferro.

E' em ... um trabalho que demonstra, não só ... boa vontade, como esforço do Sr. deputado para bem desempenhar a sua importante missão.

O Sr. capitão Cavalcanti, escrivão da 1ª delegacia suburbana, veio nos mostrar documentos que destroem por completo as accusações que lhe têm sido feitas pela imprensa.

O Sr. capitão Cavalcanti disse-nos que essas accusações são filhas de falsas informações de pessoas suas desaffectas.

OS NOSSOS TELEGRAMMAS

... boers que pedem pela sua patria quasi ... estão nos Estados Unidos ... foram solicitar a intervenção da grande Republica na luta iniqua que assola o sul da Africa.

Foram elles pela Europa, percorrendo ... certo em côrte, de nação em nação, sempre com a esperança a acalentar-lhes o animo para essa peregrinação ...

No emtanto, é quasi certo que levam a alma enlutada pela mais triste desillusão, convencidos de que a Europa assistirá ao fim daquellas republicas, erigidas á custa de tantos sacrificios, como tambem tem presenciado o exterminio de christãos pela ... musulmano passeiando victorioso pela Armenia e pela Macedonia desoladas.

E, comtudo, as sympathias universaes se concentram na hora dolorosa do desapparecimento do Transvaal e do Orange, nos arrojados descendentes dos audazes batavos, outr'ora tão poderosos, lutando pela conservação da sua patria, disputando, de novo, ás hostes civilisadas da Gran Bretanha aquelles mesmos terrenos que, em outros tempos, conquistaram, palmo a palmo, ao selvagem.

... o presidente Kruger, ... impossivel outra solução ... exigencias da Inglaterra ... provocaram ... esta guerra ... assombrar o mundo.

E com effeito, Transvaal e o Orange mostraram que não eram as ameaças de Buller prometendo entrar em Pretoria em menos de tres mezes, nem a fama dos vencedores de Kartoum e do Sudão, que os haviam de atemorisar nem levar o desanimo ao seio do seu povo cioso da sua independencia.

E' que ... mais do valor e recursos proprios, tinham os boers confiança nas ... demonstrações de sympathia que, desde a incursão Jameson e outras de Cecil Rhodes, partiram de todo o mundo em seu favor.

A attitude da Allemanha, cujo monarcha ... qual a sua posição na emergencia de um conflicto admissivel, e o telegramma ... com que Guilherme ... Kruger ... [illegible] ... o jogo dos interesses das dynastias e dos governos, ... da esperanças dos boers, que ainda assim ... effectivamente assom...

o mundo ... pelo seu ... para ... senador, pela irresistivel energia do seu actor.

Nada então resolvem os alliados boers pedir a intervenção das potencias. Mas, parece, que debalde.

Desilludidos da Europa passam á America, tendo-lhes chegado aos ouvidos os écos das demonstrações de sympathia do povo norte americano.

No entretanto, tudo o que obtiveram foi um almoço na Casa Branca e que em todas as egrejas se fizessem orações pela paz!...

E que em parte alguma o sentimento popular foi consultado; nunca a nação foi ouvida. Porque os governos não exprimem os desejos do povo.

Assim o fez crer o mesmo Guilherme II que declarou «pelo interesse do seu povo do qual os sentimentos não podia participar, não interviria na luta.»

Em todo o caso já alguma cousa alcançaram os boers: um almoço e orações.

A ALDEIA SUISSA

Promettilles-vos, na minha primeira correspondencia, dar-vos ... a aldeia ... por uma ... onde a gente ... pela ... da natureza original da ... pittoresca região da Europa, ... ter estar em plena Suissa ... ao ... e ao mesmo tempo desta grande Paris aristocratica e cosmopolita.

Venho cumprir a promessa, desde um grande ... que me inspira.

A «Village Suisse» occupa uma superficie de 21m 8 ... as avenidas de Suffren e La Motte-Picquet, ligando-se ao palacio da agricultura por uma ... que a engenharia do ... julgo ... dos transeuntes—o que ... o bom ... desta epoca do ... E' esta a mais vasta attracção que este anno aqui se edificou.

E como trasladação de typos e costumes, é de certo a mais curiosa e aquella que ha de servir de ... para a apresentação dos diversos paizes nos futuros certamens.

O panorama grandioso da Suissa descortina-se á nossa vista com as suas immensas escarpadas, caremitas polas aguas estrugidas das cascatas, com os seus lagos de aguas mansas, com as suas construcções de sua simplicidade elegante e caracteristica.

O systema orographico da Suissa foi por tal fórma transplantado na sua massa grandiosa e em sua flora original, nos minimos detalhes do seu conjuncto, que até os que apenas conhecem aquella terra grandiosa pelas descripções a vêem alli erigida perfeitamente, e bem dispensados ficam de dizer então que nunca por lá viajaram desde que visitarem naquelle trecho, que alguma J. Verne do lá destacou.

A Suissa onde nós penetramos aqui na «Avenue de Suffren» não é uma Suissa de papelão, copiada servilmente de outra Suissa coroada de neves e banhada de sol, que fica «lá muito longe,» e de que esta é apenas uma miragem vaga.

Não. Neste pedaço daquella terra pittoresca ha toda a vida local propria: Os pastores e os musicos; as ermidinhas pobres, onde o aldeão vai rezar a oração contricta; o homem do trabalho que regressa ao lar; a linda rapariga, de olhos faiscantes, d'uma doçura que o olhar ... que nos communicou, vendendo na sua venda, descansando nas estradas, a bandeira d'algum recanto mais sombrio, quem sabe...

Synthese viva e palpitante daquelle paiz de ... esta obra de reconstituição de actualidades e de copia de typos pertence aos engenheiros M. M. Charles Henneberg e Jules Allemand, de Genova. E não só ás suas poderosas faculdades artisticas ... estão.

Está ali tambem a força das suas vontades, a energia das suas intenções, arrancando á propria Suissa, «á verdadeira», chalets e cabanas, homens, mulheres e crianças, artistas varios, que trabalham a nossos olhos claros; e ate a propria terra e a propria flora, que se espalham pelo grande recinto que admiramos.

Nos estabulos, assistimos á fabricação do Guyère, e vende-se leite nos copos.

N'um dos albergues (o de «Saint Pierre,» podemos dar-nos o luxo de comer pitadas suissos á mesma mesa onde almoçou um dia o grande Napoleão, quando atravessava o S. Bernardo.

De vez em quando, paramos entre uma ... de camponezes: entre uma scena ... de ... ; entre a vida de um povo que ... com terra e lagos, flores e aves —para este grande passeio na mais extraordinaria exposição que ainda o mundo viu.

Depois, aquillo não é uma «aldeia» (village); é um conjuncto de construcções serranas e pastoris; de cabanas e de palacios; de lindos «chalets» e de humildes abrigos de aldeões.

Nos grandes restaurantes suisses deleitam-se os nossos olhos e os nossos ouvidos com a exhibição dos trajes proprios e de uma musica nova, sentimental, alpestre.

Se o leitor quizer saber como tudo isto foi feito, dir-lhe-hei que 300 operarios trabalharam, durante 3 annos, nesta obra maravilhosa, especialmente para armar aquella formidavel cadeia de montanhas de mais de 40 metros de altura, que custou mais de 1 milhão de francos.

Mas o dinheiro só seria impotente para produzir cousas estranhas coisas que satisfazem o nosso orgulho de homens.

A' tenacidade do talento e a essa serena deliberação, em que o mundo inteiro se collocou para nos abysmar á beira da sepultura do seculo XIX é que mais se deve este e outros formidaveis projectos, tão grandiosos, tão originaes e tão.... attrahentes.

A morte e os estados que a seguem

(Continuação)

E' me necessario ainda dar vos alguns exemplos, afim de que me possaes melhor comprehender.

As ideias concernentes a estes planos superiores estão de tal modo affastadas das ideias de nossa vida diaria d'aqui, que é muito difficil formulal-as claramente.

Ellas são absolutamente claras para os que tem visto estes estados ou só pouco os estudado tudo o que tem sido escripto a seu respeito.

Mas expôr esta questão subitamente a pessoas que não tem feito estudo algum, significa que se deve fatalmente ser mal comprehendido.

Se quereis uma ideia geral, considerae que o homem julga ter agora como meio ambiente, tudo o que ha de mais elevado e de melhor na vida que viveu; é em realidade o pleno cumprimento, em sua esphera mental, de todas as aspirações que elle teve em sua existencia physica, sem ter podido realisal-as.

Tomae por exemplo, o caso de um homem religioso: elle aspirou toda a vida approximar-se do ideal divino que se propoz; desejou vêr de perto as cousas as mais altas, em que elle cria. Muitas concepções religiosas, aqui, no Occidente, como em outros paizes, são materiaes e rebaixadas abaixo da realidade, a um ponto que é impossivel exprimir.

Mas, sempre, detraz desta concepção religiosa sincera, ha uma realidade infinitamente mais bella e mais verdadeira do que esta concepção poderia já nesta sêl-o.

Muitos d'entre nós tem chegado a achar absurdas as concepções religiosas e a repelli-as; isto é devido em grande parte, a que muitas destas concepções tem sido de tal forma materialisadas, que não correspondem mais inteiramente ao que nós podemos saber ou comprehender.

Ora jámais uma parcella de verdade póde ser contradita por uma parcella de verdade.

Si a sciencia é verdadeira, si a religião é verdadeira, é impossivel que ambas se contradigam, e, em realidade, ellas não se contradizem.

Ao contrario, quando vós percebeis a verdade, que existe por detraz destas concepções degradadas da religião vós comprehendeis ... que não ha realmente nada anti-scientifico nellas, que a verdade muitas vezes se encontra em regiões ainda desconhecidas da sciencia.

O sabio, é verdade, não cogitara um só instante em pretender que a sciencia tenha dito a sua ultima palavra; o homem de sciencia sabe bem que novas descobertas ... [illegible] ... futuro ... [illegible] ... Si sei bem que isto parece contrario ás ideias da Revelação, mas eu assevero que as leis que regem nossas existencias, as leis scientificas da natureza são as proprias ...

... Dizemos que nós não fazemos nada ... A ... de ... Suissa ... não ... se ... por consequencia ...

... de, que por conseguinte nada adquire provém da Deus pôde contradizer, creio eu.

Elle é verdade que nós não sabemos ainda senão poucas cousas destas leis, sobretudo a respeito dos planos superiores, mas possuimos, ao menos, certos principios geraes que se mantêm depois da morte, como antes della.

Sabemos por exemplo que a energia se conserva e que jámais foram algumas a perder. Este principio se applica além dessas causas superiores, espirituaes, tudo o que ... sujeitas.

Nós sabemos que uma causa produz sempre seu effeito e que não ha effeitos sem causas.

Isto é verdade na vida superior como na vida terrestre.

Por consequencia ninguem deve temer esta vida superior porque ella será absolutamente a consequencia do seus proprios actos da terra ...

Fomos aprendendo alguma cousa, ... illimitada ... effeitos ... para uma certa somma de iniquidades ... nesta ... somma ... finita, por grande que ella possa ser, sendo dado que a vida do homem é necessariamente finita.

Esta ideia me parece anti-scientifica.

E' impossivel que uma causa limitada tenha um resultado illimitado, isto é, Quando examinarmos as condições que existem ... a morte, achamos ... leva, que todas as cousas se ... precisamente os effeitos das causas, engendradas durante esta vida, e, de mais, descobrimos que o que determina a intensidade e a duração do resultado, é a intensidade e quantidade de forças e energia postas nas cousas neste mundo.

Si vós admittis o que eu vos disse como uma simples hypothese, notai ao menos, que estas hypotheses tem a vantagem de não introduzir a ... de ... a duração de leis inteiramente differentes, ... que ... estas ... separa ... de ...

Estas hypotheses, ao contrario, asseguram que estas mesmas leis persistem atravez da vida do homem, não só na ... terrena, que é sua existencia terrestre, mas ainda além da morte e em todas as suas existencias ulteriores.

Vejamos agora o resultado de nossa hypothese.

Antes de tudo temo-nos desembaraçado da ideia terrivel do que se chama a condemnação eterna, esta ideia torna-se immediatamente uma impossibilidade absoluta, porque homem nenhum é assás poderoso para pôr em acção nesta vida forças que continuarão a agir eternamente.

Eis ahi pelo menos alguma cousa ganha. Depois, temo-nos igualmente desembaraçado da ideia de castigo ou recompensa, que deve necessariamente arrastar a possibilidade do capricho.

Estendo, aqui, que se póde admittir a ideia d'um juiz capaz de julgar tal ou tal culpado com mais ou menos severidade.

Si vós comprehendeis que a vida d'além tumulo é o effeito de leis tão immutaveis como a lei da gravitação, comprehendereis que não ha já especie alguma de julgamento pessoal, mas simplesmente uma questão de resultado. De mais vereis ainda isto, sendo dado que cada homem cria por si mesmo seu proprio circulo, cada homem recebe necessariamente o que lhe convem a si mesmo... talvez não vos tenha occorrido jamais a ideia de pensar que o modo orthodoxo do céu não convirá a todo o mundo; sem duvida este genero de vida attrahiria certas pessoas; mas tal como elle é definido nos livros orthodoxos, comprehendereis, talvez que elle não deixaria de arrastar, ao menos para outros, uma certa monotonia.

Eu não quero entrar nos detalhes desta ideia, isto nos levaria muito longe, mas podereis conceber, que, para um homem o unico meio de encontrar na vida celeste as condições que lhe pareçam mais desejaveis, é o de crêr por si mesmo estas mesmas condições.

Em relação a este estado mais elevado eis aqui o que ha de verdade no ensino das religiões.

Continua.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 52ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Caldas Bareto, Francisco Tiburcio, Salazar Moscoso, Coelho de Moraes, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo, communicando a eleição de sua mesa que ficou assim constituida:

Presidente, Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães; vice-presidente, Dr. José Manoel de Azevedo Marques; 1.º secretario, Dr. José Vicente de Azevedo; 2.º secretario, Dr. José Leite de Souza, e supplentes Julio Cesar da Costa e coronel Carlos Frederico Moreira Porto. Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo cinco exemplares das resoluções alli iniciadas este anno, pelos seguintes projectos:

N. 10— Passando para o municipio de Ouricury as fazendas Santerém e Varzea da Onça.—A' 2.ª commissão.

N. 20—Mandando os escrivães districtaes ás sédes dos municipios que servem perante os juizes municipaes.— A' 3.ª commissão.

N. 43 — Autorisando ao governador a abrir o credito necessario para acquisição d'um predio, para cadeia e jury em Iguarassú.—A' 3.ª commissão.

N. 46.—Autorisando a abrir-se creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 78—Idem a abertura de creditos necessarios afim de impedir a propagação de molestias epidemicas e contagiosas.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario:

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 84, da 4ª commissão, adoptando o projecto da Camara n. 40, deste anno, (autorisação para abertura de creditos).

N. 85, da mesma commissão, idem, o de n. 62, deste anno, da mesma Camara, (prohibindo as municipalidades lançarem impostos sobre a cultura de manigoba).

N. 86, da 3.ª commissão, idem, o de n. 63, da Camara, deste anno, (feriando o dia 10 de Novembro).

N. 87, da mesma commissão, idem, idem o de n. 43, deste anno, da mesma Camara, (credito para casa de cadeia e jury de Iguarassú).

N. 88, da mesma commissão, idem, idem o de n. 46, da Camara, deste anno, (autorisação para se abrir um credito supplementar).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia:

Approvaram-se, sem debate, em 3.ª discussão, indo á 5.ª commissão, afim de ser redigidos, os projectos deste anno ns. 41, da Camara, (licença ao professor Carlos Alchoras) e 9, do Senado, (linhas telegraphicas).

Em 2.ª discussão tambem, sem debate, sendo dispensados do interticio, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, approvaram-se os projectos da Camara, deste anno ns. 61 (credito supplementar) e 68 (creando um 2.º tabellião em Quipapá).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 61 e 69, 2.ª dos de ns. 24, 39, 53, 51, 59 e 63, tambem da Camara e 1.ª do de n. 10, do Senado.

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem a hora legal, a 57.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs.: Julio Antero, Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tojo, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Gonçalves da Rocha, Idalino de Souza, Manoel Jardim, Francisco Syneslo, Affonso de Barros, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau Santos Seixa, Zacharias de Lyra, Ernesto Garces, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados de Goyaz communicando ... da mesa ... —Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados de São Paulo, no mesmo sentido.—Inteirado.

Petição da professora Francelina Mau...

... juizado ... —A' 3ª ... Federal.

Foi lido o seguinte ... n. 144 da Commissão de Obras Publicas deferindo a petição de ... (Projecto n. 83).

Foram lidos e dispensados da impressão ... requerimento dos Srs. Bezerra ... Domingos ... n. 145, 146 ... indeferindo ... Xavier dos Santos (Projecto ...), Maria da Natividade de Siqueira Lopes (Projecto n. 86) e Antonio José do ... (Projecto n. 87).

... quem ... utilisar-se ... passou-se a ordem do dia.

... Foi approvado ... o projecto ... ordem do dia ... em 1.ª ... 2.ª ... o projecto ... n. 1 ...

... requerimento ... emenda ... votação ... projecto ... n. 85 ... e ... de ... o projecto ...

... discussão o § 1.º ... offereceu ... Sr. Pereira ... fez a sessão ... não ... o ...

Ao § 4 offereceu o Sr. Pereira Tojo as emendas ns. 4 e 5.

Apoiadas e sub actadas conjunctamente em discussão orou o Sr. Boulitreau.

Encerrada a discussão e submettidas á votação foram approvadas bem como o referido paragrapho.

O Sr. Arthur Muniz usando da palavra pela ordem e allegando o avançamento da hora requereu o adiamento da discussão.

Apoiado esse requerimento e submettido á discussão foi approvado.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 80, 3.ª do n. 70, continuação da 2.ª discussão do projecto n. 61 trabalho e de commissões.

OS SUB-MARINOS.—Na Camara dos communs o capitão Norton, tendo pedido a attenção do governo para as experiencias de sub-marino americano Holland, M. Goschen lhe respondeu:

«Os sub-marinos são objecto da maior attenção por parte do almirantado. O sub-marino até agora parece ser apenas a arma para que as potencias maritimas se mantenham na defensiva.

E' justo, pois, que essas potencias façam o esforço para desenvolvel-os. Nós não devemos occupar do melhor meio para resistir aos seus ataques; portanto, os mais praticos para nós ... resultados ter em grande valor e é ... nós devemos occupar e não das experiencias que no estrangeiro se fazem.»

INSTITUTO AYRES GAMA—O nosso illustre amigo o Sr. Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, director do Instituto Ayres Gama teve a gentileza de convidar-nos para assistirmos aos exames dos diversos alumnos que acham-se preparados em todas as materias que constituem o curso primario do mesmo Instituto.

Grato, á delicadeza do Dr. Alfredo Gama.

A LANTERNA—Visitou-nos o n. 632, deste conhecido periodico de propriedade do nosso antigo Sr. Luiz Favora.

Como sempre bem redigido e cheio de verve.

Agradecidos.—

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA —Recebemos o n. 7 desta apreciavel Revista.

Obrigados.

MATRIZ DA BOA VISTA—Amanhã celebrar-se-ha nessa matriz a festa do ... orago.

Hoje, ás 6 horas da tarde, haverá vesperas solemnes, e amanhã missa tambem solemne ás 11 horas do dia e «Te-Deum» á noite.

Pregarão ao evangelho os rdms. Srs. Jonas Taurino de Andrade, na missa, e José Antonio da Silva, no «Te-Deum».

Após a festa haverá procissão do Santissimo Sacramento, no adro da igreja.

SANTO ANTONIO — Hoje, dia deste santo haverá, nas matrizes do Recife e de Santo Antonio, missa cantada pela manhã e ladainha á noite.

No arco de Santo Antonio, que será illuminado, haverá ladainha á noite, tocando uma banda de musica policial.

ESTANDARTE CATHOLICO— Visitou-nos hontem esse nosso collega.

Como sempre, traz variados e interessantes artigos de propaganda religiosa.

O BRAZIL ROUBADO—Não foi a nossa querida patria, desta vez, a victima do roubo, e sim um nosso companheiro, seu homonymo.

E' assim que hontem, pelas 7 horas da manhã, um dos ladinos socios da imprensa sem capitaes e registro na repartição respectiva, denominado — de olho vivo,—entendendo que o nosso bom amigo e companheiro de trabalho, Pedro do Brazil, achava-se repleto de um bom «guarda roupa» e que isto é contrario ao seu alcorão, deixou completamente falho do que precisava o nosso pai Adão no Eden.

Além da roupa, o ... gatuno levou muitos outros objectos que lhe ficaram ao alcance fazendo a mais completa «limpa» no aposento.

E' inutil dizer que o esperto amigo do alheio bateu para desconhecidas paragens, ... almejando o ... que o ... já vem de volta d ... para que possa apresentar-se decentemente em publico.

SOCIEDADE LITTERARIA BENEFICENTE PADRE ANTONIO VIEIRA.— Funcionou no domingo ultimo esta associação pelas 2 horas da tarde sob a presidencia do Sr. Adalino da Silva Teixeira Lopes, secretariado pelo socio Epiphanio de Assis.

O paiz do dia approvada com algumas ementas a acta, passou-se a ordem do dia que constou do expediente.

Proposta do Sr. 1º Secretario, apresentando para socio o Dr. Fonseca Junior.— Foi approvado.

Em seguida foram eliminados alguns associados.

Foi lida uma carta do cidadão Francisco ... Ramos agradecendo a Sociedade os serviços prestados por occasião do passamento do seu filho Orlando da Silva Ramos.

O professor João de Deus communicou ter representado a associação no Monte-Pio Popular Pernambucano por occasião da sessão funebre pelo Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Na hora da palestra litteraria fora os seus trabalhos:

João de Deus os sonetos—Outomno e Primavera e o socio A. Lopes Saudade de Lisboa (cont.).

Não havendo mais cada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e designou outra para o proximo domingo ás mesmas horas.

SARAH BERNHARDT—A grande artista Sarah Bernhardt, que, apezar de sua idade avançada, é ainda a maior actriz franceza e uma das primeiras do mundo, acaba de contratar casamento com um joven ... [illegible] ...

... Dizem as gazetas ... que a peça ... Vista.

... como ... mesmo illustre, foi cantada pela primeira vez.

CONSULADO PORTUGUEZ — Por ser feriado hoje e amanhã em Portugal não haverá expediente neste Consulado.

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—Reuniu-se no domingo ultimo esta corporação sob a presidencia do academico Raphael Bonnat.

No expediente foi lida e approvada uma proposta para que se inserisse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do distincto socio honorario Dr. José Marcos Pinheiro e depois ... Srs. Pessoa Junior, José Domingues Filho, Olympio Galvão e Alfredo Marques ... de assumptos de interesse social.

Após o expediente foi empossado o novo socio effectivo academico Frei as Gonçalves que, ... pelo Sr. Olympio Galvão agradeceu ... desta sociedade.

Na palestra litteraria ... da palavra os Srs. Alvaro G. Mota, apresentando ... historia dos sete dias—... ; Alfredo Marques, dissertando ... —O factor predominante no problema ...; Olympio Galvão, fazendo algumas considerações philosophicas sobre a ... ; Ernesto Gaetinho, discursando sobre o novo projecto de Codigo Civil Brazileiro; ... , recitando uma ... ; e José Domingues ... e sua ... do tempo ...

Para a proxima reunião foi designado ... sessão.

SECRETARIA DA POLICIA—1.ª Divisão—Passadiço ... Recife ... Apparelhos limpos ...

Travessa dos Expostos

Ditos sujos

Rua do Rangel

Apparelhos limpos	6
Dito vasando	1
Caixa quebrada	1

Rua Marques do Herval

Apparelhos limpos	11
Em 7.	

Rua Marcilio Dias

Apparelhos limpos	20

Rua Marquez de Herval

Apparelhos limpos	12
Dito obstruido	1
Caixa quebrada	1
Em 8.	

Travessa de Calabouço

Apparelhos limpos	9
Ditos sujos	1

Largo do Carmo

Apparelhos limpos	32
Dito vasando	1
Caixas quebradas	5

Largo da Penha

Apparelhos limpos	6
Dito sujo	1

Praça a

Apparelhos obstruidos	7
Caixas quebradas	2

Largo de S. Pedro

Apparelhos limpos	13
Ditos sujos	10

Rua Marcilio Dias

Apparelhos limpos	19
Caixa quebrada	1

Rua Marques do Herval

Apparelhos limpos	19
Caixa quebrada	1
Em 9.	

Travessa do Livramento

Apparelhos limpos	13
Ditos sujos	3

Travessa da Matriz

Apparelhos limpos	9
Ditos sujos	4

Rua Marcilio Dias

Apparelhos limpos	19
Caixa quebrada	1

Rua Marquez do Herval

Apparelhos limpos	14
Dito sujo	1
Caixa quebrada	1

NATRIZ DA BOA VISTA—A Matriz da Boa Vista solemnisa amanhã a festa do seu divino padroeiro.

Constará de vesperas solemnes pelas 5 horas da tarde de hoje, festa pelas 11 horas da manhã de manhã, sendo pregador o Revdm. Sr. Jonas Taurino de Andrade.

Finda a festa haverá solemne procissão do Santissimo Sacramento que percorrerá o adro da egreja.

As 5 horas da tarde terá logar o "Te Deum" sendo pregador do acto o Revdm. Coadjutor da freguezia padre José Antonio da Silva.

DR. PEDRO AMORIM—A bordo do vapor "Jacahype," seguiu ante-hontem para o Rio Grande do Norte, sua terra, o illustrado Dr. Pedro Soares de Amorim, digno medico adjunto do exercito na guarnição deste Estado.

Boa viagem lhe desejamos.

JUIZO DO COMMERCIO—Por ser santificado o dia 14 do corrente (quinta-feira) o Dr. Juiz municipal do 2.º districto e sub ... parcial do juizo do commercio, dará suas audiencias na sexta-feira (15) no logar e hora do costume.

LOTERIA DO BOM-FIM —E' este resultado dos primeiros premios da 11ª loteria do plano Wl, extrahida em 11 de Junho de 1900.

Numeros:	Premios:
141739	10:000$000
48831	5:00$000
32521	200$000
100835	100$000
195163	100$000
85963	50$100
148427	50$000
169.19	50$000
185022	50$000
24897	30$0 0
47092	30$000
51745	30$000
58421	30$ 01
61121	30$000
71947	30$000
79013	30$000
110833	30$000
151605	30$000
187251	30$000

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 11 do corrente a 73ª extracção do plano C L, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros		Premios
1704 ....10 000 francos ou		10:200$000
14615.... 1.000	» »	1:020$000
29122.... 400	» »	408$000
22047.... 200	» »	204$000
14703.... 100	» »	102$000
24819.... 100	» »	102$000
24163.... 100	» »	102$000
6957.... 40	» »	40$800
12553.... 40	» »	40$800
15587.... 40	» »	40$800
19130.... 40	» »	40$800
19635.... 40	» »	40$800

PREÇO DO FRANCO — 1$020

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL— Eis o resultado n. 36—133 loteria, extrahida no dia 12 de Junho:

Numeros:	Premios
11839	15:000$000
39870	1:000$000
4043	500$000
4430	200$000
22850	200$000
33491	200$000
1373	100$000
2580	100$000
8227	100$000
8321	100$000
11601	100$000
12451	100$000
40931	100$000
39005	100$000

CASAMENTO CIVIL — O escrivão do casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, ... no cartorio da registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Moreira ... Lima, natural deste Estado, residente em Afogados e Maria Laura de Oliveira Franco, natural de Alagoas, residente em S. José, solteiros.

— ... escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, ... e Varzea ... edital de proclamas ... contrahentes:

... João ... e Maria ... solteiros, residentes na Boa-Vista.

José Luiz ... Monteiro, solteiros e residentes na Boa-Vista.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 8 de Junho de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,0	760,mm06	18,mm80	88,0
9 »	26,5	760,mm61	20,mm20	78,0
12 »	26,9	761,mm56	20,mm73	78,2
3 t.	26,4	760,mm14	20,mm70	81,0
6 »	25,8	760,mm61	19,mm12	78,0

Anemometro—Observações ao meio dia: Psychrometro 56,0. Prateado 41,0.

Temperatura maxima 27,2

Temperatura minima 23,0

Evaporação em 24 horas ao ar: 5,mm7; Sombra 2,mm3.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 9 h. 00 a.	
Calma	Calma
9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	
S	2,k000
10 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	
SSE	28,k000
1 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	
S e SSE alternados	122,k000
5 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	
SSE	71,k000
10 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	
Calma	Calma

Velocidade media do vento por hora: 15 k.

Maxima: 38 k.00.

Nebulosidade media 0,50

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Junho

O preamar foi ás 1 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m09

O baixa-mar foi ás 7 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2,m95.

O preamar foi ás 1 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m04.

O baixa-mar foi ás 7 h. 30 m. da tarde registrando a escala 0,m81.

Idade da lua 12 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, Eusebio Ribeiro.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 11 de Junho de 1900.

Existiam	476
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	461
Mulheres	10
Estrangeiros	8
Total	479
Arraçoados bons	408
Arraçoados doentes	27
Arraçoados loucos	4
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	34
Total	479

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Trajano Reinaldo.

Manoel Albino de Barros.

Antonio Mathias de Souza.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 de Junho, os seguintes cadaveres:

Margarida Josepha da P. Barros, Pernambuco, 91 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Maria Luiza Fragoso, Pernambuco, 5 e 1½ mezes, Varzea, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Manoel Joaquim da Costa Monteiro, Rio Grande do Norte, 83 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. T. de Carvalho.

Thomaz Gomes de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria Eliza Carneiro, Pernambuco, 48 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Cyrillo Tavares do Espirito Santo, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Fragoso.

José Gomes de Barros, Pernambuco, 8 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Carolina Pilar Campos, Pernambuco, 9 mezes, S. José, attestado do Dr. J. Marques.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Graça, attestado de duas testemunhas.

Amelia de tal, Pernambuco, 35 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Alexandrina C. Lins Vasconcellos, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Joanna, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Lourenço do Espirito Santo, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. R. Costa.

Uma mulher, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Joanna de Freitas, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

— 8 —

Nelson, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Virginia Emilia de Almeida, Pernambuco, 22 annos, solteira, Varzea, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Anna Camargo Pagado, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Tavares das Chagas, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Ferreira, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Emilia da Annunciação, Pernambuco, 20 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria Moreira dos Santos, Pernambuco, 1 e 1½ anno, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1900

PRESIDENTE — O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

José Alves da Silva e Ludgero José Bastos.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos Srs. Desembargadores Macedo Lima e Tavares da Silva.

Ricardo Alves Ribeiro e ... —Concedeu-se contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva, Vieira de Mello e José Ubás.

Avelino de Araujo Pinto. — Indeferido unanimemente.

José Francisco do Nascimento.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravos de Petição

Do Recife—Aggravantes Azevedo & C., aggravado Manoel Luiz dos Santos. Relator o Sr. Desembargador José Ubás; adjuntos os Srs. Desembargadores João Carlos e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

De Iguarassú—Aggravante a Companhia Agricola de Iguarassú; aggravado João Cardoso Ayres. Relator o Sr. Desembargador José Ubás.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Do Recife — Aggravante João Cardoso Ayres e aggravado José Franco e do Rego Cavalcante e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICACÕES A PEDIDO

As ... [illegible] ... «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. ... deste medicamento. ... Drogaria ...

Carmo do Recife

Approximando-se a festa solemne de nossa padroeira a Santissima Virgem do Carmo, de tanta ... nesta cidade, o abaixo assignado pede a seus dignos irmãos terceiros, confrades e a todos os devotos que tenham de dar suas esmolas, como sempre têm feito nos annos passados, se dignem envial-as ao convento; e desde já muito agradece a cada um o obulo offertado.

Convento do Carmo do Recife, 10 de Junho de 1900.

O padre superior, frei André Maria Prat.

S. PEDRO DE ITABAPOANA — E. do Espirito Santo, 15 de Junho.—«Tenho sciente o ... o resultado de minha clinica com o emprego do maravilhoso preparado «Emulsão de Scott» nos doentes escrofulosos, rachiticos, tuberculosos anemicos, e em todas as molestias chronicas que occasionam sensivel depauperamento organico, perdas de forças e emmagrecimento geral.

Outro sim, é um preparado facilmente supportado pelas creanças as mais refractarias a qualquer indigestão, de prompta digestão e assimilação.

Felicito aos Srs. Scott & Bowne pela descoberta e propagação de tal que, beneficio preparado, que tem prestado á humanidade soffredora. Dr. Olegario Ribeiro da Silva.

A Emulsão de Scott é um dos melhores medicamentos com que póde combater-se curar a escrofulose e suas diversas formas todas, tanto na idade adulta como na infancia. E' uma agradavel preparação em todos os casos de affecção rebelde da garganta e do peito e é recommendado sempre que o organismo debilitado necessita de um agente reparador.

O CONHECIDO CIDADÃO JOAQUIM SOAREZ, PRESIDENTE DAS OFFICINAS DE GRANADIGES E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOÃO COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obteve uma cura radical.

Montevidéo, 12 de Novembro de 1898.— *Joaquim Soarez.*

Rua Buenos-Ayres, 325.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. do Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—Jatahy.

Usei, e então bôa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora,
Não ha outro se o rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores não minto,
sahidas do coração.

DOENÇAS de PEITO Curadas pelo XAROPE DE BLAYN de Bolão de Pinheiro e de Balsamo de Tolu.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado, na rua Nova n. 59.

PREALLE & C.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecida em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, Encruzilhada. Telephones 190—na residencia.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C, Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

As febres palustres são, as vezes, rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poucos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após ... as febres ... e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria. Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marques de Olinda n. 24.

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Oespanto o consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MAQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Souza Soares e as principas molestias que curam. :

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz: n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas e tarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. pe Braga Guimarães Companhia de Drogas.

Dr. Gerardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Rangel

MEDICO

Especialista em molestias da bocca

Participa aos seus clientes e amigos, que a principiar de terça feira 5 de Junho, acha-se em seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 18 1.° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, á disposição de quem necessitar de seus serviços profissionaes.

Recife, 1 de Junho de 1900.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylis Albar do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3

Residencia a rua da Intendencia n.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamado, e dará consultas das 7 as 9 horas da manhã.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimpaphyla Albar do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curá-las completamente;

— faz diminuir ate desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 ooras da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23 Recife

NEUROSINE PRUNIER

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio com o PREMIO DE HONRO, conferindo aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são AS PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Sr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo de inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis, e um conto de réis de juros de 7 % ao anno.

A contar do 1.° do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.° de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data de sua emissão.

O director-geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Cunha, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario de districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino

Luperciano Anysetas da Costa Barros.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4.° anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. [illegible]. Estabilidade das construcções. [illegible]

1.ª « « 5.° « —Estradas de ferro [illegible] viaductos.

1.ª « « 6.° « —Architectura. Hygiene [illegible] saneamento das Cidades.

2.ª « « 5.° « —Navegação [illegible] Portos de Mar. Pharóes.

2.ª « « 6.° « —Machinas motoras [illegible] precedidas do estudo dos motores e [illegible] correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.° anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª « « 2.° « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse [illegible].

3.ª « « 3.° « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.° anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.° anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.° anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.° de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.° anno do curso, deverá o candidato dirigir previamente requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.°—talão do pagamento da taxa de 10$000;

2.°—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.°—attestado de vaccina com resultado;

4.°—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes foram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 10$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção poderá ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario

Alfredo C. C. de Araujo,

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

COPIA—O Dr. Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este Juizo se esta procedendo ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do capitão João Fernandes Marques, sendo o herdeiro inventariante Manoel Fernandes Duarte, descripto como herdeiros: Dona Rosa Fernandes Duarte, fallecida, representada por seus filhos Manoel Fernandes Duarte, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes e Anna Fernandes, Dona Thereza Fernandes, Dona Maria Fernandes e Francisco Fernandes Marques, este, actualmente no Brazil e lugar por elle inventariante ignorado, irmãos e sobrinhos do inventariado, residentes no Reino de Portugal, Conselho de Braga, freguezia de São Martinho de Dume, pelo presente, e com o prazo de 30 dias, contados desta data intima-se ao herdeiro Francisco Fernandes Marques, para, perante este Juizo habilitar-se, pena de revelia.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume extrahindo se copia que ficará nos autos, e para ser publicada pela imprensa da Capital, «Diario de Pernambuco».

Passado nesta cidade de Palmares, aos 28 de Maio de 1900.

Eu Ursino Teixeira de Barros, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito, Francisco Botelho de Andrade.

E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original que me reporto e dou fé.

Palmares, Era ut retro. — O escrivão Ursino Teixeira de Barros.

Certifico que foi affixado no lugar do costume o edital constante da copia retro, dou fé.

Palmares, 28 de Maio de 1900.—O escrivão, Ursino Teixeira de Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão, que continúa em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolher-se á bocca do cofre o segundo semestre do imposto da decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O adminstrador

Marianno A de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e duzentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2. Tabellião de Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral e o de Partidor e Contador do municipio de Goyanna.

O director

Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime Civel, Commercio e Provedoria, por distribuição que se acham vagos por morte do respectivo serventuario José da Costa Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterados pela Lei estadoal n. 230 de 16 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;

2.° certidão de idade;

4.° folhas corridas;

5.° attestado medico de capacidade physica; 6.° procuração, se requererem por procurador,

7.° finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem coisa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar do costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios de 2.° Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 504 de 69 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° auto de exame de sufficiencia;

2.° certidão de idade;

3.° certidão de exame de Portuguez e de Arithmetica.

4.° folha corridas.

5.° Attestado medico de capacidade physico;

6.° procuração no caso de requererem por procurador, e outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 21 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem coisa que duvida faça, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O escrivão Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, as 3 horas da tarde no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro de Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 6 da Junho de 1900.

—1. Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vagos os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos e seus annexos, deste municipio, por fallecimento do respectivo funccionario, Felix da Cunha Macêdo França, creados pelo Decreto de 30 Janeiro de 1834; acham-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição, de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.° exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 188 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.° exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.° folha corrida dos lugares de sua residencia que não exceda de seis mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° certidão de idade ou prova que a supra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° attestado medico de capacidade physica;

6.° certidão no caso de ser menor de 30 annos de haver satisfeito a obrigação da lei numero 2556, de 26 de Setembro de 1874;

7.° procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, nesta cidade e remettido copia do mesmo ao Exm. Sr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 28 de Maio de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Barreiros 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no logar do costume desta cidade o edital de concurso de que trata a copia retro e dou fé.

Barreiros, 28 de Maio de 1900. O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabral.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1. de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regulamentares transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900.

—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomas Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1834, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de terem o devido pr[illegible]

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.° Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis e os disctos, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.° Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado decreto;

3.° Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente o cargo publico e não interinam en te;

COMMERCIO

Associação Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Junho de 1900

Letras Hypothecarias do Banco de C. Real de Pernambuco do valor de 100$000 de juros de 6% ao preço de 101$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/8 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/16 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Lisbôa a vista a 457 réis.

Na Bolsa, venderam-se:

45 Letras Hypothecarias do Banco de C. Real de Pernambuco.

Presidente,

Eduardo Dubeux.

Secretario,

João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	"	6$000	a	8$000
Someno	"	4$800	a	[illegible]
Mascavado	"	3$600	a	3$800
Bruto secco	"	3$200	a	3$400
Bruto mellado	"	3$000	a	3$100
Retame	"	2$700	a	2$900

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 grãos a 1$900 a canada Alcool de 33 grãos a 2$000 e de 40 grãos a 2$200 a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 15$500.

Bagas de mamona de 3$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 650 os 15 kilos.

Milho—195 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a	1$200
Couros espichados do norte	a	1$000
Verdes nominaes	a	$680

Mel

Cota-se a pipa	a	100$000

Alcool

Cota-se o de 33 grãos a 270$000 e de 40 grãos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a	160$000
Portugueza	a	155$000
Commum	a	150$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a	130$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a	300$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a	10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a	13$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a	10$600
Feijão mulatinho do Estado	a	22$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a	70$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a	60$000

Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 17$000	a	27$000

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1 a 11	135:741$196
Idem de 12, diversos impostos	8:234$571
Exportação	8:507$318
	143:483$085

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 11	764$364
Idem de 12	266$363
	1:030$727

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Dia 1 a 9	22:880$922
Idem de 10 e 11	6:475$895
	29:163$817

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 11 DE JUNHO DE 1900

Entraram:

37 ½ bois, pesando 4 615 kilos	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 rs.	1$500
58 meios columnas a 600 rs.	34$800
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
33 cargas com fructas a 600 rs.	19$800
73 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$000
14 compartimentos com sal-nos a 1$200	16$800
95 lugares a $500	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiras a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	129$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
49 compartimentos com verdura a 600 rs.	29$400
88 compartimentos com farinhas ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	698$700
Rendimento do dia 1 a 10	6:765$490
Total	7.464$190

PREÇOS DO DIA

Carne verde [illegible] a 1$500 o kilo.

Sarno do 1$400 [illegible] o kilo.

Carneiro de 1$[illegible] o kilo.

Farinha de 8$[illegible] a cuia.

Milho de $700 [illegible].

Feijão de 1$300 [illegible] 1$900 a cuia.

A farinha de 18[illegible] cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico 77 rezes.

Pelo respectivo administrador foi mandado lançar ao mar 60 kilos de carne verde pertencente ao marchante Antonio Cruz por não se achar em boa condição a alimentação publica.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Maskelyne, do sul, a 13.

Tucuman, da Europa, a 11.

Iris, do sul, a 14.

Oravia, da Europa, 15.

Clyde, do sul, a 17.

Orissa, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

New-York, Maskelyne, a 13, as 12 horas.

Ceará e esc. Jacuhype, a 13, as 4 horas.

Manáos e esc. Iris, a 14, as 4 horas.

Rio e Santos Tucuman, a 15, as 12 horas.

Montevidéo e esc. Oravia, a 16, as 12 hor.

La Pallice e esc. Orissa, a 23, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:

Barca norueguense Colowna

DE SAINT JOHNS:

Escuna Ingleza Stulen.

DE SWANSEA:

Barca nor[illegible] Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Grão-Pará, varios gener.

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Itaunya, varios generos.

Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos

Vapor inglez Explorer, varios generos.

Vapor allemão Stot, varios generos.

Barca portugueza Santa Barbara, lastro.

Barca portugueza Marianna, madeira.

Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.

Barca norueguense Eliezer, carvão.

Barca norueguense Kepha, varios gener.

Barca italiana Harrington, xarque.

Barca nacional Diva, xarque.

Escuna nacional Souza, lastro,

Lugar inglez Cuba, varios generos.

Lugar italiano Nostra Madre, var. gener.

Patacho nacional Maggiore Tesalli, xarque.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, aceitam seguros, contra fogo, as taxas [illegible] correntes.

[illegible] Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8, 1.° andar.

MUTILADO ILEGÍVEL

4.° Certidão de [illegible] em direito que [illegible] de outro modo constar [illegible] maior de 21 annos;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes ou serventuarios [illegible] honorarios do [illegible] devem juntar os originaes de [illegible] ou certidão destes quando se tiverem extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 183 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá, em 30 de Maio.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do Jury que o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Certidão

Certifico que hoje a 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Dou fé. Gravatá, 30 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios—José Joaquim de Carvalho. Está conforme o original. Dou fé.

Cidade de Gravatá, 30 de Maio de 1900. O escrivão do jury, *Ludgero Francisco de Souza Pinto.*

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra a virem recolher até 30 do corrente os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento ficam sujeitos aos juros de móra, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Outro sim, os concessionarios das Usinas Maria das Mercês, Santa Cruz, Pão Sangue e Progresso Colonial, além dos juros do semestre corrente, deverão recolher as prestações para amortisação do respectivo emprestimo e dos juros capitalisados até 30 de Junho do anno proximo passado na fórma de innovação de seus contractos.

Usinas	Periodo a que se referem os juros
Trapiche	De Julho de 96 a Junho de 900.
Cará Assú	idem.
Ipojuca	idem.
Bamburral	de Janeiro a Junho de 9.0.
Catende	de Julho de 95 a Junho de 900.
Salgado	de Janeiro a Junho de 900.
Coelho	de Julho de 95 a Junho de 900.
Maria das Mercês	de Janeiro a Junho de 900
Cabeça de Negro	idem.
Freixeiras	de Julho de 95 a Junho de 900.
Cachoeira Lisa	de Julho de 97 a Junho de 9 0.
Caxangá	de Janeiro a Junho de 900.
Cabo	de Janeiro de 98 a Junho de 900.
Pery-Pery	de Julho de 95 a Junho de 900.
Conceição	de Janeiro de 96 a Junho de 900.
Raiz do Dentro	de Julho de 95 a Junho de 900.
Nova Conceição	idem.
Massau Assú	de Julho de 96 a Junho de 900.
Nossa Senhora de Lourdes	de Julho de 95 a Junho de 900.
Bom Fim	de Janeiro a Junho de 900.
Pirangy-Assú	de Julho de 95 a Junho de 900.
Treze de Maio	idem.
Muribeca	de Julho de 97 a Junho de 900.
Pau Sangue	de Janeiro a Junho de 900.
Santa Cruz	idem.
Progresso Colonial	de Julho de 99 a Junho de 900.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.

O chefe

Henrique de Barros Cavalcante.

Edital

O cidadão João Ferreira Monteiro, Vice Presidente e em exercicio da Presidencia do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da Lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do art. 21 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do Conselho, a commissão municipal do alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar 20 dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.°—Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e illiminar os mencionados nas informações de que trata o art. 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.°—Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão individa e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de Junho de 1900.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria o escrevi.

João Ferreira Monteiro.

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas as autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub-Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector de Hygiene e a seus auxiliares todo o auxilio preciso a execução de intimações e quaesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 33 do Regulamento Sanitario de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.

O secretario

Lauro Castello Branco.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de uma parte da cascada do canal de Goyanna, orçados em 3:812$250.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar da sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Maio de 1900.

O director,
M. Brunet.

Edital

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal interino faz-se publico para conhecimento dos interessados o telegramma hoje recebido abaixo transcripto:

« Prazo recolhimento notas governo, bancos emissores que terminará 30 corrente foi prorogado até 31 de Dezembro de 1900.

(Assignados)—O inspector.—Caixa Amortisação.—*Mario Sarmento.*»

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 6 de Junho de 1900.

O 1.° secretario

Elias da Cruz Ribeiro.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Sorzinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Carolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em cito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvula, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e outras.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8., 9.ª e 10.ª ser feito sendo por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, a vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 9 de Junho de 1900.

O director

Manoel Brunet.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$115
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:133$900
Pintura da ponte da Caxangá (kilometro 10.700) da estrada de Pão d'Alho	3:539$778

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Junho de 1900.

O director,
M. Brunet.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 16 de Abril de 1900.

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão e de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, no municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, feita na mesma data, designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirar titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Collectoria do Estado no municipio de Olinda

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do 1 deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 2.° semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.

O collector,

Francisco de Figueirôa Faria

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados	£ 8,572,335,19s,0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Iris

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

E' esperado do sul em 17 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

O paquete

Elbe

Commandante H. Hugo

Espera-se da Europa em 21 do corrente, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 12ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Sud amerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Tucuman

E' esperado da Europa até 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.° andar

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

De 392 saccos com farinha de trigo marca L & C, avariados com agua do mar e vindos a este porto pelo navio «Cuba» na sua ultima viagem.

Sexta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, venderá os saccos com farinha de trigo acima referidos, avariados com agua salgada.

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar rua da Aurora n. 1.

— Vende-se massa para bolos, á rua Vidal de Negreiros n. 105 e rua da Penha n. 27

— Na Soledade rua Nunes Machado n. 86, preparam-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, [illegible] de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, [illegible] torrados e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, [illegible] e fios d'ovos.

— Uma senhora competentemente habilitada, discipula de notaveis mestres, propõe-se leccionar piano em collegios e casas particulares; trata-se na rua Velha n. 83.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

GRANDE E Completo Sortimento DE FOGOS E SORTES

Para as noites de

Santo Antonio

S. João

e S. Pedro

Vende-se na rua do Conselheiro Rosa e Silva

(ANTIGA)

IMPERATRIZ N. 12

LOJA DO SOUZA

Novidade!—Correios de Guerra

E METRALHADORAS

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 9 Rue de Cléry e todas Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Vertigens, Hysteria-Epilepsia, Enxaquecas, Insomnias, Congestões, Espermatorrhea [illegible]

HENRY MURE [illegible]

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boulᵈ Magenta, PARIZ

E nas principaes CASAS

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR VYON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

LAURENOL

ANTISEPTICO-DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

O mais energico, o mais barato

Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.

Nº 2. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso: 36, rue Lauriston, PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Pha CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco .... 2$

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Pas-de-quatre Quininha

E' a terceira composição do autor da valsa, Paulina e do pas de quatre Leontina, [illegible] que se encontram nas casas dos Srs.

Frealle & C.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais dificil que seja, concerta, restaura limpa, envernisa [illegible] molduras, quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa moradia

Aluga-se ou vende-se a casa n. 48 da rua Real da Torre, informações, á rua Velha n. 83.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 25.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. [illegible].

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Estreita do Rosario n. 13.

FOLHETIM (145)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XIII

A faisca

(Continuação)

A carta estava assignada por extenso.

Desta vez, desmascarava-se o seu perseguidor.

Seria por ter a certeza do successo do seu odioso projecto?

A primeira commoção de Magdalena foi de desespero.

Que fizera ella para passar por tantos desgostos?

Que falta fôra a sua?

Que crime commettêra para ser assim castigada?

O sangue subia-lhe a cabeça e fazia com que as arterias batessem violentamente.

Impotente para a poder attingir e depois de lhe ter feito o maior mal, o inimigo atacava o que ella tinha de mais caro—essa irmã que amava tanto como se ella fosse sua verdadeira filha!

E o inimigo era Fabião Bertholet.

Sempre elle!

Magdalena, que era a meiguice personificada e a bondade viva, teve um accesso de colera.

A ameaça ironica e feroz contida naquelle bilhete—o primeiro daquelle homem a quem devia tantos desgostos—e que elle se atrevêra a assignar, exasperou-a até á loucura e uma idéa de vingança germinou logo no seu cerebro.

Apenas a porteira appareceu, murmurou Magdalena algumas palavras de agradecimento, agarrou nas provisões que ella traz a e subia para sua casa.

Sim, iria a esse baile! Teria com esse miseravel uma suprema explicação!

No seu espirito elaborara-se já um plano.

Ella não hesitava em o executar, mas, primeiro que tudo, precisava de dinheiro, de muito dinheiro!

Não o tinha e o tempo passava.

Onde o ir buscar?

Magdalena lembrou-se do seu amigo Bernardo.

A joven pensava em que lhe devia confiar tudo e pedir-lhe conselho; mas tinha medo de que elle pretendesse desvial-a dos seus designios, nos quaes via o unico meio de salvação para Gabriella.

A seus olhos, o auctor do attentado tão cynicamente confessado, era o proprio Fabião Bertholet.

Quem poderia conceber uma tal infamia?

Ella o impediria de a commetter, embora á custa da sua liberdade.

Se era um crime vingar-se depois de tantos ultrages, soffreria as consequencias.

Magdalena juntou alguns objectos de que precisava, mudou á pressa de fato, e desceu a escada, indo bater á porta do Sr. Bernardo.

Apenas sentio passos, respirou.

— Ah! exclamou ella apenas o escriptor abrio a porta. Estava com receio de não o encontrar em casa.

— Porque?

— Porque desejo pedir-lhe um favor...

— A menina?

— Sim, um pedido de dinheiro.

Magdalena explicava-se com uma rapidez febril, e o Sr. Bernardo não pôde deixar de notar essa agitação.

— O que foi que lhe succedeu? perguntou elle com meiguice.

Se o gabinete daquelle pobre escriptor estivesse melhor illuminado, ficaria assustado com a perturbação que se notava no rosto da pobre menina.

Mas toda a claridade do seu unico candieiro cahia sobre os papeis da sua banca de trabalho.

Não é exaggero affirmar que o resto achava-se n'uma escuridão quasi completa.

Magdalena respondeu muito depressa:

— A'manhã lhe explicarei tudo, ou talvez ainda esta noite; agora estou muito inquieta. E' preciso que o senhor me auxilie sem a menor observação...

— Quanto quer?

Ella disse, offegante como se tivesse pedido o impossivel:

— Trezentos francos!

O Sr. Bernardo agarrou nas duas mãos da pobre rapariga e disse com um tom de bondade que ella nunca poderia esquecer:

— Sou feliz, graças a Deus!... Imagine que eu julgava estar mais pobre e não ter a quantia que a menina desejava!

O escriptor abrio uma gaveta e tirou de dentro uma carteira de couro amarello, que entregou a Magdalena, dizendo:

— Leve tudo o que ahi está. Para mim de nada preciso!.. E vá depressa... Nada de desgostos nem de receios.. Se isso não chegar, volte e não se inquiete... Arranjaremos mais... A menina terá tudo o que quizer!..

Magdalena não pronunciou uma palavra. Tinha medo de se trahir.

Agarrou na carteira e na mão que lh'a dava, apertou-a ao peito n'um impulso de reconhecimento.

Em seguida, fugio.

O Sr. Bernardo, ficando só, perguntou a si proprio:

— O que tem ella!

E arrependeu-se quasi de não a ter demorado um instante para a interrogar e conhecer a causa da sua perturbação.

Mas, durante aquella scena tão rapida, não tivera sequer o tempo de reflectir.

E agora Magdalena estava longe.

A joven passou como uma sombra pelo cubiculo da porteira e correu até ao Panthéon, sem encontrar uma unica carruagem naquellas ruas desertas.

Só na rua Soufflot vio um fiacre, no qual entrou, gritando ao cocheiro:

— Ao Louvre, depressa; pagarei o dobro.

Na toilette, na visita ao Sr. Bernardo e na busca da carruagem só gastára alguns minutos.

O fiacre seguia com rapidez; comtudo, eram quasi oito horas quando ella entrou no Louvre.

Eram horas de fechar.

Magdalena approximou-se da secção das toilettes e disse a uma caixeira:

— Queria tudo quanto é preciso para ir a um baile..

— Esta noite?

— Agora mesmo.

— E' impossivel.

— Preciso disto: uma saia, um corpo, sapatos, luvas..

E como a caixeira relutasse, repetio Magdalena:

— Já lhe disse que preciso disso. Não m'o recuse!...

E, com um tom desesperado, accrescentou:

— Supplico-lhe!

A caixeira perguntou em voz baixa:

— Não pódia procurar o que deseja n'outra parte?...

— Não sei a quem me hei de dirigir...

A caixeira examinára aquella extraordinaria fregueza, que chegava a uma hora tão tarde para fazer uma compra que devia ter alguma demora.

Na rua, ouvia-se um grande ruido quasi igual a uma descarga de infantaria. Os moços do estabelecimento baixavam as portas de ferro.

— Parece-me que tenho alguma cousa que lhe serve disse ella.

A caixeira tirou d'um armario uma saia de seda côr de rosa, enfeitada com rendas e bordados.

— Aqui tem, deve servir-lhe.

— O preço? perguntou Magdalena.

— Não é caro, cem francos. Não encontra melhor.

— Menina Guillard! chamou um inspector que passava.

A caixeira approximou-se delle.

— Esta a fechar.

— E' só o tempo de receber esta importancia.

E accrescentou ao ouvido da fregueza:

— Venha commigo, porque eu me encarrego de tudo.

A menina Guillard poz o seu chapéo á pressa, agarrou na saia e, correndo a uma caixa proxima, disse:

— Uma saia, cem francos, depressa.

N'um instante foi inscripta a venda e paga a saia, graças á carteira do Sr. Bernardo; e a caixeira, arrastando-a para uma escada a fregueza, disse-lhe:

— Venha commigo.

Ella parecia tel-a tomado sob a sua protecção, dirigida por uma subita sympathia.

A caixeira parou na secção de luvas.

Os empregados, de chapéos na cabeça, dispunham-se a sahir.

— Sr. Edmundo, disse ella a um delles, luvas brancas para esta senhora, muito compridas, até o cotovello.

O caixeiro sorrio.

— Tem muita pressa?

— Não percamos tempo...

O caixa registou a venda, recebeu o dinheiro, e a menina Guillard disse a Magdalena:

— Mais nada podemos fazer aqui.

Compridas filas de raparigas e de empregados sahiam por todas as portas.

Magdalena examinava-as com um assombro a que se juntava a ancidade.

— E o resto? perguntou ella.

— Já lhe disse que ha de ter tudo o que precisa... Mas não aqui. Não ha tempo. D'aqui a meia hora estará transformada. Nada receie.

As duas mulheres sahiam. Na praça do Palais-Royal, murmurou Magdalena:

— E não queria abusar.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL